

Plano Municipal de Educação de Medianeira

2015 – 2025

**Secretaria Municipal de Educação de Medianeira
2015**

“[...] cada direito, uma vez proclamado, abre campo para a declaração de novos direitos e essa ampliação das declarações de direitos entra em contradição com a ordem estabelecida. Podemos, então, dizer que as declarações de direitos, ‘afirmam mais’ do que a ordem estabelecida permite e ‘afirmam menos’ do que os direitos exigem, e essa discrepância abre uma brecha para pensarmos a dimensão democrática dos direitos”. (Chauí, 1989, p. 26).

PREFEITO

Ricardo Endrigo

VICE-PREFEITA DE MEDIANEIRA

Delcir Berta Alessio

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Clair Teresinha Rugeri

COORDENAÇÃO GERAL

Clair Teresinha Rugeri

Franciele Perego Garcia

Marisete Cassol

GRUPOS DE TRABALHO

I – Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Infantil

Coordenadora: Valéria Rita Crestani de Oliveira

Participantes: Dinorá Teresinha da Costa

Maria Rosvaine Barco Catto

Rosane Faganello

Rosemeri de Moraes Andrades

Sandra Aparecida Conhaski Liecheski

Hilária Rech Flores

Tatiane Joine Wolfart Caetano

Rosangela Ficanha Alves

Valdir Edevirges Júnior

Leila Gasparini Zin

II – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Iniciais

Coordenadora: Celi Rech Noschang

Participantes: Nereu José Brixner

Silvana Dela Justina

Elzenita Garcia Godoy

Estela Maris Biassi

Evelina Lemke Pereira

Juliana Rodrigues da Rosa Cornelius

Adi Regina Sartori Rigo

Nilva Maria Brixner Deola

Katiuscia de Faveri

Josiane Scalabrin Neinas

Veronildo José Costa

Dinorá Teresinha da Costa

Maria Rosvaine Barco Catto

III – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Fundamental Anos Finais

Coordenadora: Rosane Fátima Daniel Ghiotto

Participantes: Dinorá Teresinha da Costa

Maria Rosvaine Barco Catto

Marlúcia das Graças Modrak

Rosenilda Aparecida Kermaunar Martins

Delcir Berta Alessio

Liane Maria Gonçalves Franco

Nilma Ondina Machado Moresco

Fátima Solange Franco de Camargo

IV – Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Superior e Educação a Distância

Coordenadoras: Dayana Bombassaro e Estela Holz

Participantes: Cleiffer Endrius de Oliveira Damarem

Neli Tubiana Liecheski

Daniele Cristiane Jung

Magali Raquel Fontana Pimentel

Nildete Moro Marcheti

Claudimara Cassoli Bortoloto

Antonio Carlos Ferreira

V- Grupo de Trabalho do Eixo – Ensino Médio, Profissionalizante e Tecnologias Educacionais

Coordenadora: Vilma Helena Belaver

Participantes: Jhonny Rodrigo Almeida Brusso

Elesa Vanessa Kaiser da Silva

Adiara Mayer Comachio

Laudicéia de Fátima Fontanella Oro

Janice Rosangela Cardoso Griebeler

Maria Gorete Rosso

Sandra Mara Antunes

Silvana Teixeira da Maia

Graciela Leila Heep Vieira

Marildo Luiz Turmina

VI - Grupo de Trabalho do Eixo – Educação Especial, Diversidade e Educação de Jovens e Adultos:

Coordenadores: Aparecido Pereira de Assis, Cleonilde Fátima Wagner e Tiarles Mirlei Piaia

Participantes: Dinorá Teresinha da Costa

Maria Rosvaine Barco Catto

Rosane Aparecida Biterlini dos Santos

Rosangela Maria dos Santos

Mariléia Gnoatto

Sirlene Terezinha Zanoni
Cleonir Folletto
Claci Paulina Adams Antunes
Eliseu Portela
Fabio Lazzereis
Vera Lucia de Fatima Pereira
Rosimeri Auler Carrad

VII – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação:

Coordenadora: Eliane Aparecida Saretto
Participantes: Eliane Dirlei Kall Ferreira
Eliane Luisa Mayer
Elizete Ferlin
Vilma Odete Conte
Marilda Kluge Custódio
Cleosete Maria Wagner Henn
Ligia Mazzucco
Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Sinaide Shwab Grassi
Simone de Matos Muller
Ezalda Glair Drehemer de Lara

VIII – Grupo de Trabalho do Eixo– Grupo de Gestão Democrática, Participação e Controle Social:

Coordenadora: Silvana Telles
Participantes: Franciele Pérego Garcia
Terezinha Aparecida Alves Dametto
Ana Carolina Kovaes
Juliana Trento Viesseli
Renata Cordeiro de Jesus Jeske
Elinete Marczewski
Rosimeri de Pauli
Maria Jaquelina Steinbach
Carlos Pedro Roberto

IX – Grupo de Trabalho do Eixo – Grupo de Financiamento, Gestão Educacional e Regime de Colaboração:

Coordenadora: Adriane Suzin Silveira
Participantes: Alcides Pillon
Lucy Regina Andreola Fernandes
Rosane dos Santos de Andrade
Sandra Gonçalves Machado
Monica Daniela Thiel
Geni Celir de Rosso Francescon
Semilli Ariana dos Santos Pereira
Rosangela Signor Sbardelotto
Cacildo Theisen Benkie
Aguinaldo Bodanese
Ivens Ferrarezi

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
AMESFI - Associação Medianeirense de Surdo e Fissurados
AMOA - Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem
AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná
ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários
ATE - Ambiente Tecnológico Educacional
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CACCS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CAEDV - Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual
CAIF - Centro de Atendimento Integral ao Fissurado Lábio Palatal
CAQ – Custo Aluno Qualidade
CAQi – Custo Aluno Qualidade Inicial
CEB – Câmara de Educação Básica
CEE - Conselho Estadual de Educação
CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica
CME - Conselho Municipal de Educação
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CNE – Conselho Nacional de Educação
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAE – Conferência Nacional de Educação
DV – Deficiência Visual
EAD - Educação a Distância
EJA – Educação de Jovens e Adultos
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
FNE - Fórum Nacional de Educação
FPM - Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICT - Instituto de Ciência e Tecnologia
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES - Instituição de Ensino Superior
IFPR - Instituto Federal do Paraná
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPREMED - Instituto de Previdência do Município de Medianeira
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IR – Imposto de Renda
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso
ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LTE - Laboratório Tecnológico educacional

MEC – Ministério da Educação
NRE – Núcleo Regional de Educação
NTM - Núcleo Tecnológico Educacional
PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PME – Plano Municipal de Educação
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAIC – Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa
PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
PPP – Projeto Político Pedagógico
PROINFO - Programa Nacional de Informática na Educação
SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEBRAE - Serviço de Administração de Empresas
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SEST/SENAT - Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
SISU - Sistema de Seleção Unificada
SMED – Secretaria Municipal de Educação
TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação
UAB - Universidade Aberta do Brasil
UNICESUMAR - Centro Universitário Cesumar
UNINTER – Centro Universitário Internacional
UNIP - Universidade Paulista
UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

LISTA DE TABELAS

TABELA I: Dados do município de Medianeira, segundo o censo de 2010.

TABELA II - Distribuição da população de Medianeira por faixa-etária 2000 à 2010.

TABELA III- Instituições de ensino municipais, sua localização e número de matrículas em 2015.

Tabela IV- Número de atendimentos às crianças de 0 a 3 anos no município de Medianeira.

TABELA V- Número de atendimentos às crianças de 4 a 5 anos no município de Medianeira.

TABELA VII- Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino (RPME): Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

TABELA VIII- Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino: Anos Finais do Ensino Fundamental.

TABELA IX - Instituições da Rede Privada de Ensino: Ensino Fundamental.

TABELA X – Desempenho dos alunos na prova Ana 3º ano do Ensino Fundamental.

TABELA XI- IDEB no Ensino Fundamental Anos Iniciais.

TABELA XII - IDEB no Ensino Fundamental Anos Finais

TABELA XIII – Ensino Regular – Número de Matrículas no Ensino Médio e População Residente de 15 a 17 anos de Idade – Brasil – 2007-2013

TABELA XIV: IDEB 2005 e metas para o Brasil em 2021 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

TABELA XV - Número de matrículas de alunos com Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento segundo registros no Censo Escolar.

Tabela XVI- Instituições que ofertam o AEE em Sala de Recursos Multifuncionais e Centros de AEE no Município de Medianeira.

TABELA XVII-Profissionais da educação que trabalham com alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação na Educação Básica no Município de Medianeira.

TABELA XVIII – Acessibilidade nas instituições escolares. FONTE: Secretaria das instituições que ofertam Educação Básica no município de Medianeira.

TABELA XIX- Matrículas da educação de jovens e adultos.

TABELA XX- Informações sobre os últimos concursos realizados.

Tabela XXI – Despesas e receitas com a educação nos últimos seis anos no município de Medianeira.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO I- População do município de Medianeira, segundo IBGE.

GRÁFICO II- Comparação entre o número de crianças de 0 a 3 anos e o número de atendimentos nos CMEIs municipais.

GRÁFICO III- Comparação entre o número de crianças de 4 a 5 anos e o número de atendimentos nos CMEIs municipais.

GRÁFICO III- Comparação entre o número de crianças de 4 a 5 anos e o número de atendimentos nos CMEIs municipais.

GRÁFICO IV- Evolução de matrículas no ensino fundamental.

GRÁFICO V- Evolução de matrículas, anos iniciais rede Pública e Privada.

GRÁFICO VI- Evolução de matrículas, anos finais rede Pública e Privada.

GRÁFICO VII- Taxa de aprovação da rede, anos iniciais e anos finais/EJA.

GRÁFICO VIII- Taxas de reprovação, abandono e distorção, anos iniciais e finais/EJA.

GRÁFICO IX: Saeb/Prova Brasil – Médias de desempenho do Ensino Médio 2001-2011

GRÁFICO X: IDEB 2005 – 2011 – Ensino Médio.

GRÁFICO XI- Matrículas no Ensino Médio de Medianeira nos últimos quatro anos.

GRÁFICO XII- Matrículas nos cursos profissionalizantes.

GRÁFICO XIII – Número de Instituições de Ensino Superior em Medianeira

GRÁFICO XIV – Número de alunos nos níveis de graduação e pós-graduação presencial e EAD por instituição de ensino

GRÁFICO XV– Número de cursos no Ensino Superior ofertados em Medianeira.

GRÁFICO XVI: Formação dos professores da rede pública.

GRÁFICO XVII- Área específica de graduação dos professores.

GRÁFICO XVIII- Nível de instrução dos Profissionais do magistério da rede municipal.

Sumário

APRESENTAÇÃO	11
MEDIANEIRA: ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E	13
SOCIOECONÔMICOS	13
A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	17
EDUCAÇÃO INFANTIL	19
ENSINO FUNDAMENTAL	24
ENSINO MÉDIO	36
EDUCAÇÃO ESPECIAL /EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE:.....	42
ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	56
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA	58
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	66
FINANCIAMENTO.....	81
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	87
ANEXO (Metas e Estratégias para a Educação Municipal 2015-2025)	92

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) trata do conjunto da educação escolar no âmbito do município, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades. Trata-se de uma política de Estado e não somente um plano de governo.

O Plano Municipal de Educação explicita as políticas para a organização e o fortalecimento da educação escolar e delinea as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias para a concretização desse fim. O grande desafio deste PME é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar mudanças na educação no Município de Medianeira, de modo a garantir uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades educacionais, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade tendo em vista uma educação cidadã, solidária, de qualidade e socialmente inclusiva.

No ano de 2011, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação foi formado um grupo de trabalho que realizou estudos e deu início à produção de um diagnóstico sobre a oferta da educação escolar em Medianeira. Os dados desse diagnóstico serviram de referência para a realização da Conferência Municipal de Educação ocorrida em 2013, preparatória para a Conferência Estadual e para a Conferência Nacional – CONAE, realizada em 2014. Ainda no ano de 2014 esse diagnóstico foi retomado tendo em vista sua atualização.

O presente documento foi elaborado no período de setembro de 2014 a maio de 2015, é resultado de estudos, reuniões e debates coordenados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação e envolveu a comunidade escolar, o poder executivo, o poder legislativo e membros da sociedade civil organizada, com o objetivo de cumprir o que determina a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e exige, no artigo 8º, que no prazo de um ano, a partir da publicação dessa Lei, todos os municípios tenham seu Plano de Educação aprovados. Sendo assim, este documento apresenta a educação do município de Medianeira e traça um plano decenal com metas e estratégias buscando uma educação ainda melhor.

A partir deste diagnóstico é definido um conjunto de metas e estratégias com vistas a superar os problemas, ampliar o acesso e qualificar a permanência na escola. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

MEDIANEIRA: ASPECTOS GEOGRÁFICOS, HISTÓRICOS E SOCIOECONÔMICOS

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município situa-se a 25°17'40", latitude sul e a 54°05'30", longitude oeste. Está localizado no Oeste Paranaense. A superfície do Município é de 314,632 km²; essa área corresponde a 0,2% da área do estado do Paraná. A população do município é de 41.817 habitantes (Censo IBGE 2010). Esse total corresponde a 0,2% da população desse estado. Sua distância terrestre em relação à capital, Curitiba, é de 580 km. Localiza-se a 402 metros acima do nível do mar. Seu ponto mais alto é de 608 metros e o ponto mais baixo é de 275 metros. Ao norte, limita-se com o município de Missal, ao Oeste faz fronteira com São Miguel do Iguaçu, ao sul com o município de Serranópolis do Iguaçu e ao leste com o município de Matelândia.

A cidade foi dividida em bairros com limites territoriais. Para isso foram levados em conta aspectos físicos, antrópicos e culturais, determinados pela BR 277, cursos d'água, ruas, avenidas, limites de chácaras e o próprio perímetro urbano da cidade, resultando em 12 bairros.

Mapa do Município

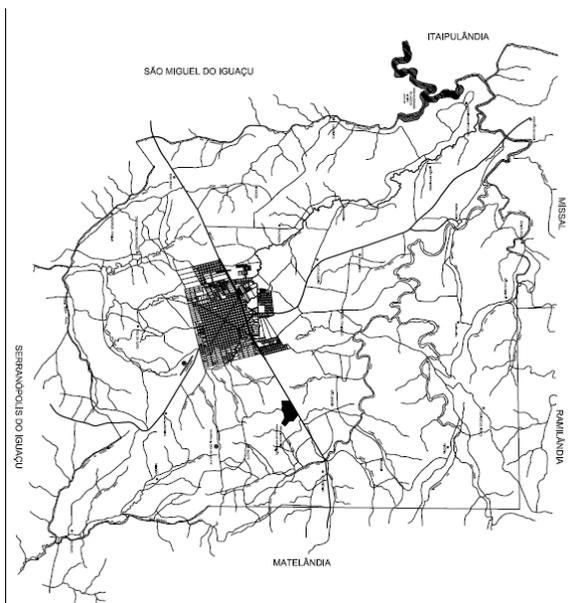


Figura 1 – Mapa dos Municípios vizinhos.

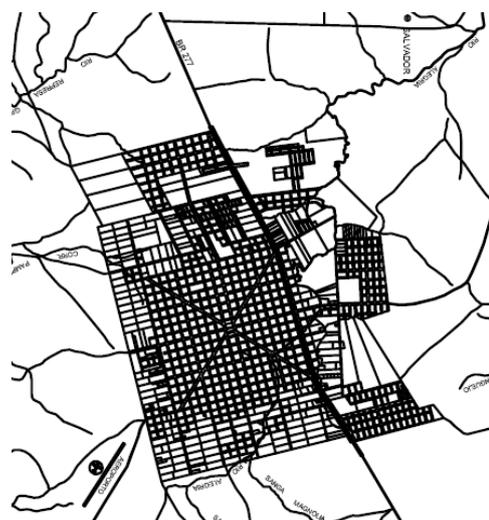


Figura 2 – Mapa do Município de Medianeira

HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

Tudo começou no ano de 1949, quando os fundadores da Colonizadora Industrial e Agrícola Bento Gonçalves Ltda., da cidade de Bento Gonçalves - RS designou dois jovens para colonizar a região, Pedro Socool e José Callegari, ambos do Estado do Rio Grande do Sul.

Os primeiros colonos que fixaram residência, com seus familiares, chegaram no ano de 1951, vindos pela BR 277 e pela Estrada do colono.

Os pioneiros que chegavam, em sua maioria de origem italiana e alemã, vinham à procura das terras férteis do extremo oeste paranaense. Cada grupo trouxe consigo elementos de sua cultura e de seus costumes que foram misturados e incorporados na vivência das pessoas da cidade, caracterizando, dessa forma, o modo de viver existente até hoje. Mesmo com todas as dificuldades enfrentadas, aos poucos, foram construindo suas casas e fixando moradia.

O nome foi escolhido por um grupo de colonizadores que gostariam de homenagear a Nossa Senhora, de quem eram devotos, assim, escolheram Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

O Município de Medianeira foi desmembrado de Foz do Iguaçu e elevado à autonomia de Distrito pela Lei n.º 99/52 de 31/07/52 e Município pela Lei Estadual n.º 4245 de 25 de julho de 1960, publicadas em 28/02/60. Instalado oficialmente em 28 de novembro de 1961.

Os símbolos municipais são a **Bandeira Municipal** em que a cor vermelho-escuro lembra a terra, o branco o espírito reinante de paz, a amizade nos corações dos habitantes, o azul-cerúleo é a cor simbólica de justiça, lealdade, perseverança, dignidade, firmeza incorruptível, perfeição invocada sob o nome de Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças e o **Brasão de Armas** em que a coroa de doze estrelas de cinco pontas, em metal prata é o símbolo bíblico da virgem Santíssima.



ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A economia do município de Medianeira está alicerçada na produção agrícola, na pecuária, na indústria, e no comércio, sendo a agricultura o principal elemento no desenvolvimento da agroindústria local e regional.

Agricultura e pecuária:

Medianeira se destaca por possuir um solo fértil propício para agricultura e pecuária. A maioria dos produtores utiliza-se de alta tecnologia na produção agrícola, com destaque às culturas de soja, milho, trigo e fumo.

Na pecuária, o destaque é para o gado leiteiro. O mesmo acontece na avicultura, mas é na suinocultura que os produtores do município alcançam excelência nos níveis de produção.

Indústria e comércio:

O comércio do município é diversificado, entre os setores podemos citar o de calçados, móveis, roupas, eletrodomésticos, alimentos, materiais para construção, materiais escolares, medicamentos, utensílios em geral, produtos agropecuários, floriculturas, cosméticos. E prestação de serviços como oficinas mecânicas, bancos, refrigerações, eletricitas, consultórios médicos, hospitais, entre outros.

Em Medianeira destacam-se as fábricas de móveis, de biscoitos, de pré-moldados, de vidros temperados, de embutidos, de carrocerias, de rações, de medicamentos fitoterápicos, entre outros.

Está instalada em Medianeira uma unidade da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), que oferece um suporte maior às empresas, por ser formadora de trabalhadores qualificados em seus cursos de tecnólogo nas áreas de alimento e eletromecânica, além da inserção de novas tecnologias junto à incubadora industrial.

Segundo a estimativa do IBGE em 2010, o Município de Medianeira possui um total de 41.817 habitantes.

Observando o último Censo, obtemos a tabela abaixo:

População Censitária Total (IBGE / 2010)	41.817 Habitantes
Distribuição da População (IBGE / 2010)	Área Urbana: 37.390 Área Rural: 4.427
Densidade Demográfica (IPARDES / 2013)	135,77 (Hab/Km ²)
Nº de Domicílios Total (IBGE / 2010)	Zona Urbana - 12.091 Zona Rural - 1.310
Grau de Urbanização (IBGE / 2010)	89,41%
Renda Média Domiciliar Per Capita (IPARDES / 2013)	R\$ 900,59

Produto Interno Bruto Per Capita (IPARDES / 2013)	R\$ 21.368,00
População Economicamente Ativa (IBGE / 2010)	24.774
Sistema Viário	BR 277 PR 495 Estradas municipais rurais

TABELA I: Dados do município de Medianeira, segundo o censo de 2010. FONTE: IBGE/PNAD

As pessoas que habitam a zona rural dedicam-se, principalmente, a atividade como agricultura, pecuária, avicultura, produção orgânica de alimentos, dentre outras.

Grande parte da população do Município concentra-se na zona urbana e dedica-se, em sua maioria, ao comércio e à indústria. Esses habitantes dividem-se entre o centro da cidade e os bairros.

Entre 2000 e 2010 a população de Medianeira apresentou um acréscimo absoluto de 3.990 habitantes, segundo dados do Censo Demográfico de 2010. Depois disso, se analisarmos o crescimento habitacional, os atendimentos em postos de saúde, hospitais e escolas, acredita-se que a população continua crescendo. No entanto, para este documento, são utilizados os dados oficiais do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), o que poderá justificar em alguns momentos, uma aparente incoerência de dados.

Grupos de idade	ANO	
	2000	2010
0 a 3 anos	1.994	1.679
4 a 5 anos	1.423	1.174
6 a 14 anos	6.732	5.792
15 a 17 anos	2.277	2.310
18 a 24 anos	4.960	5.527
25 e mais anos	20.441	25.335
Total	37.827	41.817

TABELA II - Distribuição da população de Medianeira por faixa-etária 2000 à 2010. FONTE: IBGE/PNAD

Tais mudanças na estrutura etária da população devem produzir importantes repercussões sobre as políticas públicas das próximas décadas. Isso vale, sobretudo, para setores de atuação fortemente sensíveis à idade do seu público alvo, como é o caso dos setores ligados à educação e à saúde.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do n.º de habitantes, considerando os dados do último Censo e de estimativas realizadas para os demais anos.

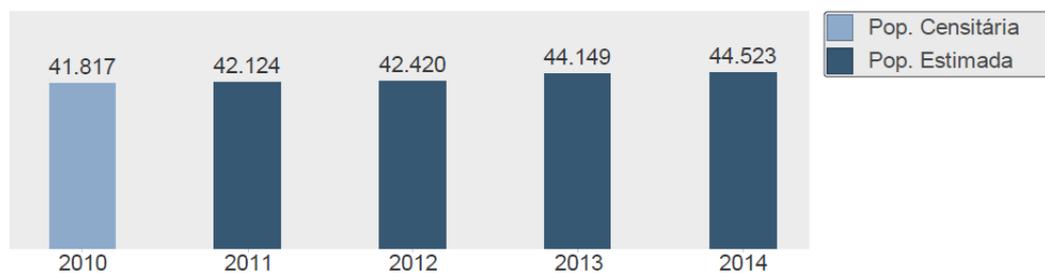


GRÁFICO I- População do município de Medianeira, segundo IBGE. FONTE: IBGE.

A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, estão intrinsecamente relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação.

Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Buscamos, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de Ensino e Associações, propiciando o desencadeamento de uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los.

No que diz respeito à educação, Medianeira destaca-se pela qualidade. Aqui possuímos escolas de Educação Infantil à Universidade. A Secretaria Municipal de Educação mantém e coordena nove Centros de Educação Infantil – CMEIs, doze escolas municipais urbanas e uma escola municipal do campo. Os CMEIs atendem, na maioria, crianças de 1 a 3 anos. As escolas municipais ofertam Educação Infantil nas modalidades Pré I (4 anos) e Pré II (5 anos) e ainda o Ensino Fundamental fase I, ou seja, do 1º ao 5º ano. A tabela abaixo mostra as instituições de ensino municipais, onde se localizam e o número de alunos atendidos.

Escola Municipal	Localização	Número de Alunos
Ângelo Darolt	Bairro Ipê	116
Carlos Lacerda	Bairro Parque Independência	538
Fernando Pessoa	Loteamento Parque Alvorada – Bairro Nazaré	266
Grizelde Romig Fischborn	Bairro Jardim Belo Horizonte	452
Idalina Pasquoto Bonatto	Bairro Condá	288
Jayme Canet	Bairro Itaipu	269
João Guimarães Rosa	Bairro Frimesa	142
João Paulo II	Bairro Jardim Irene	379
José Lorenzoni	Bairro Itaipu	329
Plínio Tourinho	Bairro Cidade Alta	474
São Luiz	Distrito de Maralúcia	117
Semíramis de Barros Braga	Bairro Nazaré	321
Ulysses Guimarães	Centro	309
CMEI		
Bebê Feliz	Centro	120
Criança Feliz	Bairro Nazaré	56
Mundo Mágico	Bairro Parque Independência	87
Pequeno Polegar	Bairro Frimesa	81
Pequeno Príncipe	Bairro Jardim Irene	102
Rose Mary Pelissari	Bairro Itaipu	105
Sonho de Criança	Bairro Condá	72
Prof. Sílvia Pereira Donel	Bairro Jardim Belo Horizonte	111
Moacir Micheletto	Bairro Nazaré	143

TABELA III- Instituições de ensino municipais, sua localização e número de matrículas em 2015.
 FONTE: Secretaria Municipal de Educação

Quanto aos CMEIs, a tabela mostra o número de alunos que estão sendo atendidos atualmente, mas vale ressaltar que há ainda 699 vagas em período parcial.

Segundo as informações coletadas, ao todo, 8% dos alunos de 4 a 17 anos ainda estão fora da escola, o que se torna um grande desafio que precisará ser traduzido em uma estratégia neste plano.

Quanto ao analfabetismo, segundo o Censo Demográfico de 2010, 5,42% da população com mais de 15 anos é analfabeta. Para diminuir tal índice, Medianeira conta com o programa Paraná Alfabetizado e com a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos.

As escolas e CMEIs possuem uma estrutura física que está constantemente recebendo melhorias. Todas oferecem condições de funcionamento, mas, sempre que possível, são realizadas adequações e ampliações, de acordo com as

necessidades e possibilidades, muitas vezes em parceria com as Associações de Pais Mestres e Funcionários.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Atendendo à Lei nº 9.394/96, que fixa as diretrizes e bases da Educação Nacional, o município de Medianeira assume:

ART. 78 – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui-se direito da criança de zero a cinco anos, e tem como objetivo a formação básica da criança, mediante:

I - o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II - proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral e social;

III - ampliar suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade;

IV - aprimorar o cultivo de respeito mútuo, fundamentando-se na verdade, construindo-se sobre justiça e amor. (BRASIL, LDB 9394/96).

Para atender aos dispostos na LDB, na Constituição Federal e legislação pertinente, a Educação Infantil em Medianeira está fortalecida por meio de Propostas Pedagógicas que garantem os direitos das crianças, pois

A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil 2010, p.18).

A Educação Infantil de Medianeira tem como norteadora da prática pedagógica o Currículo Básico para a Escola Pública do Oeste do Paraná. – AMOP. Este oferece subsídios para os profissionais que atuam na Educação Infantil, provocam o diálogo entre a teoria e a prática, que permite avanços no modo de compreender como a criança aprende e se desenvolve. Evidencia-se, assim, uma ação educativa de qualidade no período correspondente a esta etapa da Educação Básica.

No Currículo Básico que serve de referência para esta rede, são também apresentados os pressupostos filosóficos, psicológicos, legais e pedagógicos, bem

como, estabelecidos os seguintes eixos para a organização curricular da Educação Infantil: Identidade e Autonomia; Corpo e Movimento; Interação e Linguagens; Conhecimento Físico, Social e Cultural; Noções Lógicas matemáticas.

Assim, segundo Currículo Básico para a Escola Pública do Oeste do Paraná - AMOP, o trabalho pedagógico realizado está pautado no seguinte objetivo:

Promover o desenvolvimento infantil em sua totalidade, contribuindo para a construção da sua identidade e autonomia, atendendo as necessidades básicas do cuidar e do educar em cada faixa etária tendo em vista o brincar como direito e linguagem própria da infância (p.59).

Segundo o Parecer CNE/CEB 20/2009, que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, os CMEIs e pré-escolas assumem indissociavelmente o papel de **cuidar e educar** as crianças. Complementando essa organização há, ainda, a avaliação. A evolução no desenvolvimento das crianças é acompanhada por meio de avaliação, que não tem objetivo de promoção e não constitui pré-requisito para acesso ao ensino fundamental. Ela pressupõe referências, critérios, objetivos e deve ser orientadora, ou seja, deve visar ao aprimoramento da ação educativa, assim como o acompanhamento e registro do desenvolvimento integral da criança.

A avaliação na Educação Infantil deverá ter como referência os objetivos estabelecidos no Planejamento Curricular do Município e no Projeto Político Pedagógico da instituição. Isto exige que o professor, desenvolva habilidades de observação e de registro e reflita permanentemente sobre sua prática, aperfeiçoando-a buscando alcançar tais objetivos.

O atendimento de 0 a 3 anos acontece em nove Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, localizados na área urbana do município. De acordo com a Lei n. 12.796/2013, em todos os CMEI's são oferecidas vagas integrais e parciais, de acordo com a realidade da comunidade onde está inserido. Há ainda três escolas particulares que também realizam esse atendimento.

Os dados referente às matrículas estão retratados na tabela abaixo.

ATENDIMENTO CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS	VAGAS OFERTADAS
Instituições públicas	1257
Instituições particulares	228
TOTAL	1485

Tabela IV- Número de atendimentos às crianças de 0 a 3 anos no município de Medianeira.
 FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria das Escolas Particulares

Segundo dados do IBGE e Cartório de Registro Civil de Medianeira, temos hoje 2.302 crianças em idade de creche, sendo assim, estão sendo atendidas 54,6% dessa faixa etária em instituições municipais, e incluindo os dados das escolas particulares, 64,5% das crianças de 0 a 3 anos do município de Medianeira estão matriculadas.

O gráfico a seguir mostra que houve um contínuo crescimento de matrículas em CMEI's. Essa ação vem ao encontro de políticas nacionais de ampliação de oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos como forma de diminuir as desigualdades e possibilitar maior desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo nessa etapa de ensino. Sendo assim, o município de Medianeira investiu na ampliação e construção de dois novos centros de educação infantil.

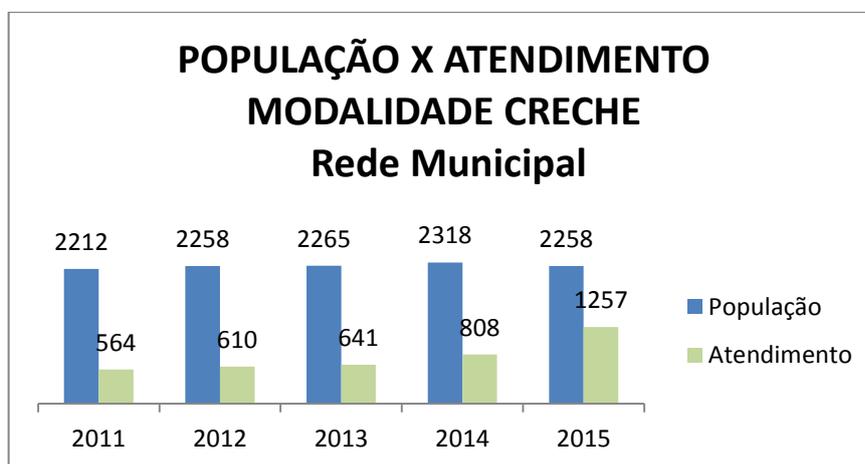


GRÁFICO II- Comparação entre o número de crianças de 0 a 3 anos e o número de atendimentos nos CMEIs municipais. FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Censo e Cartório de Registro Civil.

Para que a oferta de vagas continue crescente, é necessário adequar estruturalmente, por ordem de prioridade, algumas dessas instituições, além de fornecer a todas materiais manipuláveis imprescindíveis ao trabalho com essa etapa da Educação Básica.

As crianças de pré-escolar I e II, 4 e 5 anos, são atendidas nas 13 escolas municipais e dois Centros de Educação Infantil em período parcial. No total, são 24 turmas de pré-escolar I e 27 turmas de pré-escolar II. Há ainda quatro escolas particulares que oferecem atendimento para esta faixa etária, como mostra a tabela abaixo:

ATENDIMENTO CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS	VAGAS OFERTADAS
Instituições públicas	1051
Instituições particulares	137
TOTAL	1188

TABELA V- Número de atendimentos às crianças de 4 a 5 anos no município de Medianeira. FONTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria das Escolas Particulares.

De acordo com dados do IBGE, temos hoje em Medianeira um total de 1.093 crianças em idade pré-escolar. Nas instituições públicas estão matriculadas 1.051 crianças, o que corresponde a 96,15% dessa população. Somando-se o atendimento ofertado pelas instituições públicas e particulares, observa-se que o número de atendimentos é superior ao número de crianças nesta faixa etária, o que é possivelmente resultado da migração de famílias pela região ou pelo aumento da população. Pode-se então concluir que, 100% das crianças em idade pré-escolar estão matriculadas em Medianeira.

Conforme os números apontados, Medianeira manteve um estável atendimento de alunos de 4 e 5 anos. Desde 2007, todas as crianças de 4 anos do município, tem vaga garantida no Pré-escolar I.

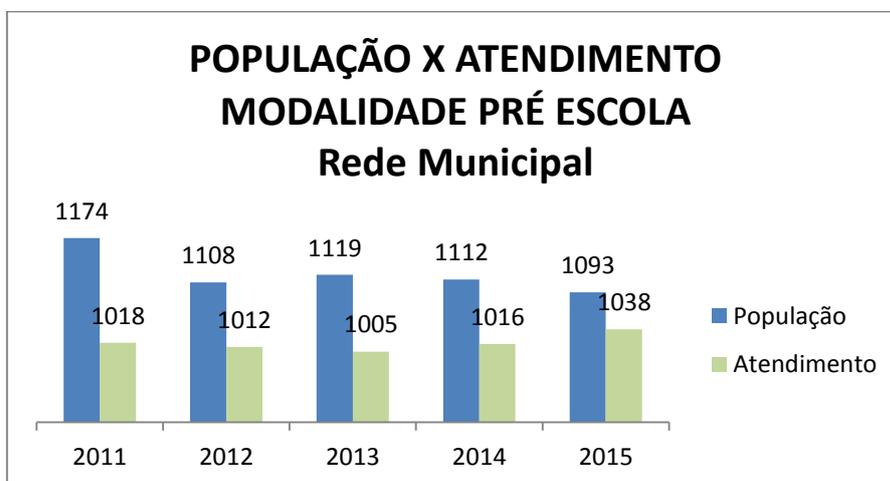


GRÁFICO III- Comparação entre o número de crianças de 4 a 5 anos e o número de atendimentos nos CMEIs municipais. FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Censo e Cartório de Registro Civil.

A divisão de turmas na Educação Infantil por faixa etária é importante para o melhor atendimento das crianças e para trabalhar e explorar as especificidades e potencialidades peculiares de cada idade. Todos os Centros Municipais de Educação Infantil e escolas possuem salas adequadas às turmas que atendem, ou seja, à faixa etária, que em nosso município se organiza da seguinte forma:

TURMA	IDADE
BERÇÁRIO	Crianças com 1 ano de idade
MATERNAL	Crianças com 2 anos de idade
JARDIM	Crianças com 3 anos de idade
PRÉ-ESCOLAR I	Crianças com 4 anos de idade
PRÉ-ESCOLAR II	Crianças com 5 anos de idade

TABELA VI- Organização das turmas dos CMEIs, de acordo com a faixa etária. FONTE: Regimento interno dos CMEIs.

A partir de 2011, os CMEI's passaram a atender apenas crianças de um ano completo. Essa mudança ocorreu, pela necessidade da criança, ainda tão pequena, permanecer no convívio com a família reforçando os laços de afeto, além de aumentar a imunidade a doenças comuns nessa idade. Porém, em casos denominados "de situação de risco", encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela área da Saúde, admite-se a entrada de crianças menores de um ano. Essa alternativa proporcionou também o aumento de vagas para a turma do Jardim.

Em relação à permanência das crianças nos CMEIs e Escolas, atendemos de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu artigo 31º inciso III que orienta "o atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral". Esse atendimento dá-se às crianças de zero a três anos em Centros Municipais de Educação Infantil do Município com horários que variam entre 4 e 11 horas diárias. Já o atendimento de crianças de quatro e cinco anos, matriculadas no Pré-escolar dá-se nas escolas do município, com exceção de dois Centros que também atendem alunos do pré-escolar I (quatro anos) , a fim de suprir as necessidades da comunidade local. O período de permanência diária nas pré-escolas é de quatro horas.

De acordo com a lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera o artigo 4º da LDB nº 9.394/96, as crianças com 4 anos devem ser matriculadas, sendo essa a idade obrigatória de ingresso na educação básica. Além disso, estabelece a frequência mínima de 60% para a educação infantil sendo que a carga horária mínima é de oitocentas horas e de no mínimo duzentos dias letivos.

ENSINO FUNDAMENTAL

Ao compreender que o acesso à Educação Básica constitui-se como direito público subjetivo de cada cidadão e como dever do Estado e da família, sua oferta a todos os municípios medianeirenses norteia-se pelos princípios éticos, políticos e estéticos, e prima pela educação de qualidade. Nessa compreensão, a gestão educacional atém-se ao que dispõe a legislação educacional a fim de possibilitar o acesso do educando, ofertar condições de infraestrutura física nos estabelecimentos de ensino e estruturar a proposta pedagógica curricular para o Ensino Fundamental da rede municipal.

Art. 7º. De acordo com esses princípios, e em conformidade com os art. 22 e 32 da Lei nº 9.394/96 (LDB), as propostas curriculares do Ensino Fundamental visarão desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, mediante os objetivos previstos para esta etapa da escolarização, a saber:

I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das artes, da tecnologia e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III – a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo;

IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (BRASIL, 2010).

Para que o Ensino Fundamental seja estruturado, é necessário ter como documento norteador, um currículo. E, segundo a Resolução CNE/CEB nº-7, de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos:

Art. 9º O currículo do Ensino Fundamental é entendido, nesta Resolução, como constituído pelas experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, permeadas pelas relações sociais, buscando articular

vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados e contribuindo para construir as identidades dos estudantes.

O documento norteador da prática pedagógica do Ensino Fundamental anos iniciais, é o Currículo Básico para a Escola Pública do Oeste do Paraná, onde estão definidos os pressupostos filosóficos, psicológicos, legais e pedagógicos. Para os anos finais do Ensino Fundamental as referências são as Diretrizes Curriculares da Educação Básica emanadas pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A elaboração do currículo também está fundamentada na resolução nº 7 de Dezembro de 2010 no Artigo 11 no seu parágrafo 3º:

§ 3º Os conteúdos curriculares que compõem a parte diversificada do currículo serão definidos pelos sistemas de ensino e pelas escolas, de modo a complementar e enriquecer o currículo, assegurando a contextualização dos conhecimentos escolares em face das diferentes realidades.

O município, visando cumprir o disposto neste artigo, oferta como parte diversificada do currículo a disciplina de Literatura Infantil. Ainda segundo essa mesma Resolução no seu Artigo 14:

Art. 14 O currículo da base nacional comum do Ensino Fundamental deve abranger obrigatoriamente, conforme o artigo 26 da Lei nº 9.394/96, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente a do Brasil, bem como o ensino da Arte, a Educação Física e o Ensino Religioso.

Conforme o Regimento Escolar Art. 113 no Ensino Fundamental as Áreas do conhecimento estão organizadas em 8 (oito) disciplinas curriculares conforme a Base Nacional Comum e 1(uma) na parte Diversificada conforme segue:

I - Base nacional comum:

- a) Arte;
- b) Ciências;
- c) Educação Física;
- d) Ensino Religioso;
- e) Geografia;
- f) História;
- g) Língua Portuguesa;
- h) Matemática.

II - Parte diversificada:

- a) Literatura Infantil.

Parágrafo Único- As disciplinas curriculares contidas nas alíneas “e” e “f” do inciso I terão complementação específica de conteúdos de História e Geografia do Paraná na 4ª série e no 5º Ano, História e Geografia de Medianeira na 3ª Série e no 4º Ano do Ensino Fundamental.

Conforme Art. 23 da LDB, a Educação Básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Na rede municipal de ensino de Medianeira o processo inicial de alfabetização ocorre no 1º Ano em forma de ciclo que se completa ao final do 2º Ano e nas demais turmas permanece o regime de seriação.

Salienta-se que o artigo 94 do Regimento Escolar para os anos iniciais do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, da rede pública municipal, determina a quantidade máxima de alunos por ano/turma. Assim:

Art. 94. [...]

- a) 1º Ano, turmas com no máximo 25 alunos;
- b) 2º Ano, turmas com no máximo 25 alunos;
- c) 3º Ano, turmas com no máximo 25 alunos;
- d) 4º Ano, turmas com no máximo 30 alunos;
- e) 5º Ano, turmas com no máximo 30 alunos;

No município de Medianeira, o Ensino Fundamental é ofertado em 23 (vinte e três) instituições de ensino. Dessas, 13 (treze) são da rede pública municipal e ofertam a primeira etapa do Ensino Fundamental. Uma dessas escolas é localizada na zona rural, distrito desse município, e, em turnos alternados, em parceria, oferta atendimento à rede pública municipal e à rede pública estadual.

As escolas de ensino fundamental anos iniciais cumprem carga horária semanal de vinte horas, com tempo de permanência nas escolas de quatro horas diárias, nos turnos matutino e vespertino, com grade curricular organizadas bimestralmente totalizando 800 horas anuais.

Na rede estadual de educação, todos os níveis de ensino cumprem carga horária de 4h e 10min, sendo distribuídas em 5 aulas, totalizando 25 aulas semanais, com duração de 50min cada, divididos em períodos trimestrais, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Dentre as escolas de Medianeira 7 (sete) são da rede pública estadual e ofertam a segunda etapa do Ensino Fundamental. Uma instituição, o Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos (CEEBJA), oferta a segunda

etapa do Ensino Fundamental. Duas instituições particulares ofertam as duas etapas do Ensino Fundamental.

As famílias dos educandos atendidos pela rede municipal de ensino compõem um grupo heterogêneo em diversos aspectos sociais. O nível de instrução levantado pelas instituições escolares, em seus respectivos Projetos Políticos Pedagógicos, assemelha-se aos dados divulgados pelo IBGE (2010), que aponta 49,59% têm instrução equivalente ao ensino fundamental, 18,68% ao ensino médio, 31,61% ao ensino superior. Parcela significativa dessas famílias é composta por assalariados, sendo parte desses de nível socioeconômico médio e baixo. Observa-se que as ofertas de trabalho/emprego do município têm aumentado ocasionando crescimento populacional, trazendo à cidade, até imigrantes do Paraguai, do Haiti e da Nigéria.

Todas as escolas da rede pública de ensino – estadual e municipal – contam com Conselhos Escolares e Conselhos de Classe instituídos, bem como com a participação da comunidade através da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e Assembleias.

Quanto às matrículas, o gráfico abaixo mostra os dados dos últimos cinco anos no município de Medianeira. Observa-se que as matrículas dos anos iniciais estão aumentando a cada ano.

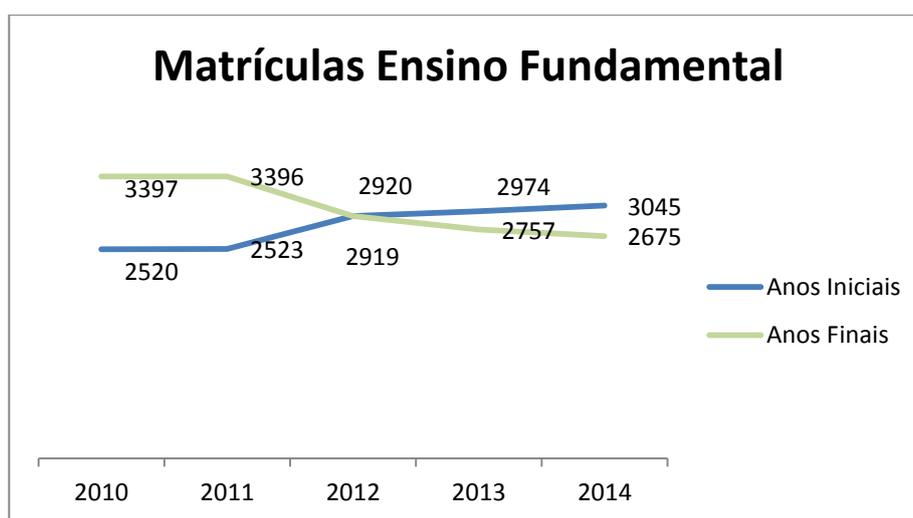


GRÁFICO IV- Evolução de matrículas no ensino fundamental. FONTE: Inep (2014).

Contudo, aumento semelhante não é observado na evolução das matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos anos iniciais e anos finais. Lembra-se que a oferta da EJA Ensino Fundamental anos

iniciais ocorre pela rede pública municipal, já dos anos finais do Ensino Fundamental (CEEBEJA) é de competência da rede pública estadual.

Na leitura desse Gráfico é oportuno salientar as taxas médias anuais, relativas aos anos finais e EJA, Ensino Fundamental, medidas em 2013, que auxiliam a compreensão sobre o movimento de matrícula, a saber: taxa de reprovação igual a 14,5%, taxa de abandono igual a 5,5% e taxa de distorção idade/ano igual a 23,8%.

Na análise dos dados do Ensino Fundamental fica evidente que o índice de matrículas mantém-se estável nos últimos cinco anos na rede particular, já na rede pública a taxa é crescente, devido ao crescimento da população, que vem para Medianeira em busca de trabalho, como nos mostram os gráficos a seguir.

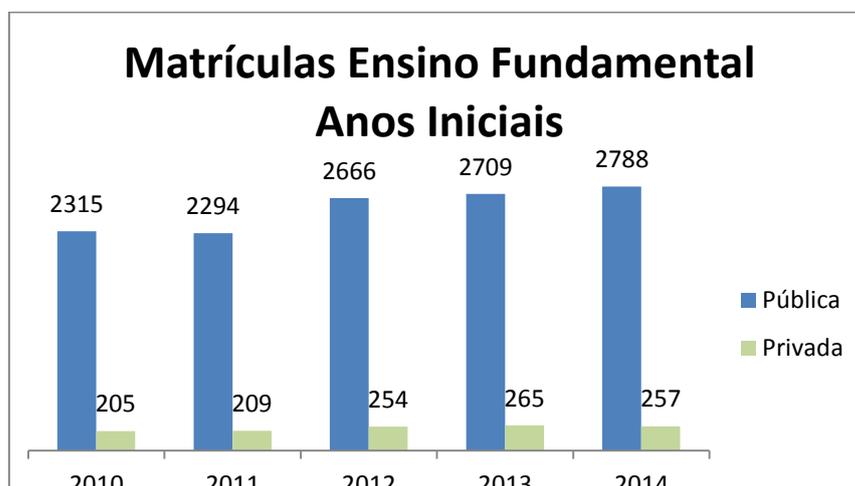


GRÁFICO V- Evolução de matrículas, anos iniciais rede Pública e Privada. FONTE: Inep (2014).

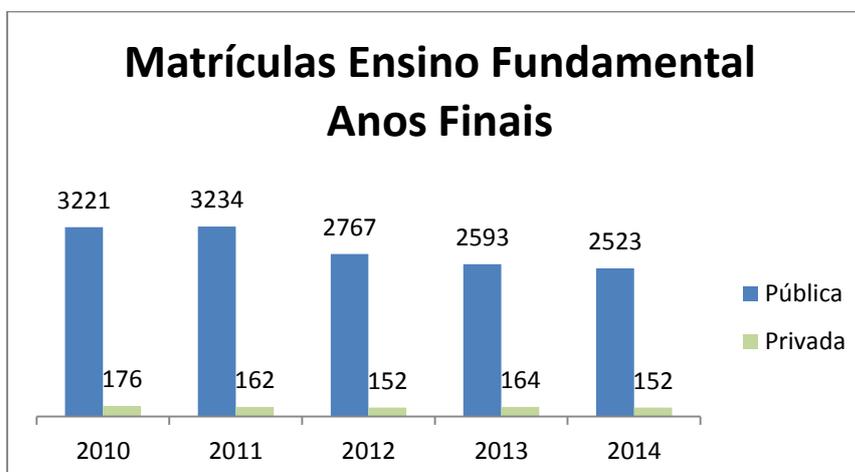


GRÁFICO VI- Evolução de matrículas, anos finais rede Pública e Privada. FONTE: Inep (2014).

Denominação	Período de Atendimento	Número de Matrículas
E.M. Ângelo Darolt – El. EF.	Manhã/Tarde	89
E.M. Carlos Lacerda – El. EF.	Manhã/Tarde	401
E.M. Fernando Pessoa – El. EF.	Manhã/Tarde	210
E.M. Grizelde Romig Fichborn – El. EF.	Manhã/Tarde	336
E.M. Idalina Pasquotto Bonatto – El. EF.	Manhã/Tarde	197
E.M. Jayme Canet – El. EF.	Manhã/Tarde	187
E.M. João Guimarães Rosa – El. EF.	Manhã/Tarde	101
E.M. João Paulo II – El. EF.	Manhã/Tarde	269
E.M. José Lorenzoni – El. EF.	Manhã/Tarde	246
E.M. Plínio Tourinho – El. EF.	Manhã/Tarde	378
E.M. Semíramis de B. Braga – El. EF.	Manhã/Tarde	248
E.M. do Campo São Luiz – El. EF.	Manhã/Tarde	145
E.M. Ulysses Guimarães – El. EF.	Manhã/Tarde	225
TOTAL		3032

TABELA VII- Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino (RPME): Anos Iniciais do Ensino Fundamental. FONTE: Demonstrativo de Matrículas –SMED- Consultado em 20 de fevereiro de 2015.

O atual quadro de matrículas nas escolas municipais, estaduais e particulares é, a seguir, apresentado nas Tabelas 6, 7 e 8. Em tais Tabelas, na denominação de cada unidade escolar adotam-se as abreviaturas: E.M. (Escola Municipal); C.E. (Colégio Estadual); El. (Educação Infantil); EF. (Ensino Fundamental); EM. (Ensino Médio); EP. (Ensino Profissional); EPN. (Ensino Profissional Normal).

Denominação	Período de Atendimento	Número de Matrículas
C.E. Arthur da Costa e Silva – EF. EM. EP.	Manhã/Tarde/Noite	408
C.E. Belo Horizonte – EF. EM.	Manhã/Tarde/Noite	426
C.E. João Manoel Mondrone – EF. EM. EP. EPN.	Manhã/Tarde	342
C.E. do Campo Maralúcia – EF. EM	Manhã	61
C.E. Naira Fellini – EF. EM.	Manhã/Tarde/Noite	260
C.E. Olavo Bilac – EF.	Manhã/Tarde	415
C.E. Tancredo Neves – EF. EM.	Manhã/Tarde/Noite	315
Escola CEEBJA Medianeira – EF. EM.	Noite	444
TOTAL		2671

TABELA VIII- Instituições da Rede Pública Estadual de Ensino: Anos Finais do Ensino Fundamental. FONTE: Censo escolar – 2015.

Denominação	Período de Atendimento	Número de Matrículas
Escola Monteiro Lobato – El. EF	Manhã/Tarde	295
Escola Posialfa – El. EF. EM.	Manhã/Tarde/ Noite	73
TOTAL		368

TABELA IX- Instituições da Rede Privada de Ensino: Ensino Fundamental. FONTE: Secretaria das escolas- fevereiro – 2015.

Na análise do Gráfico IX constata-se oscilação na taxa de aprovação nos anos iniciais e anos finais/EJA do Ensino Fundamental. Nos anos iniciais do Ensino

Fundamental, no período de 2011 a 2013, a taxa de aprovação manteve-se próxima ou acima de 97%, com pequena variação de queda na comparação entre 2012 e 2013. Nos anos finais/EJA do Ensino Fundamental, a taxa de aprovação manteve-se crescente. Evoluiu de 75,5%, em 2011, para 80,1% em 2013.

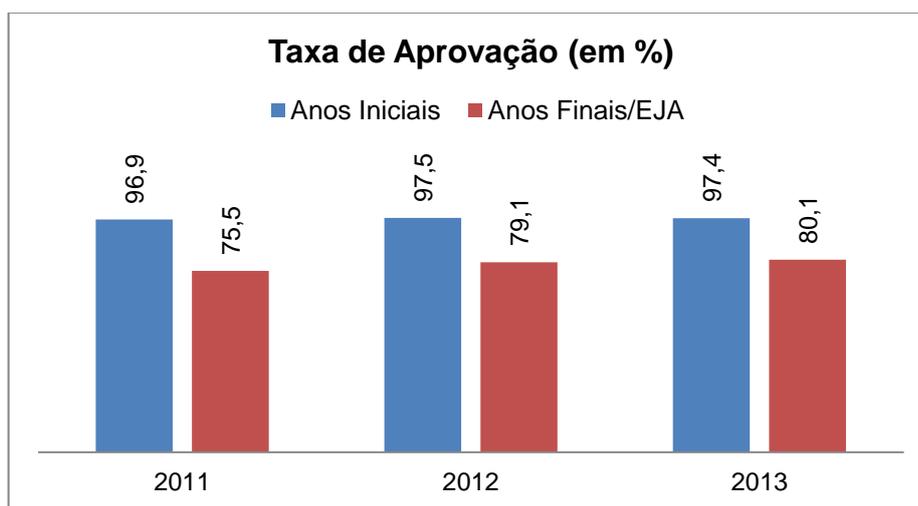


GRÁFICO VII- Taxa de aprovação da rede, anos iniciais e anos finais/EJA. FONTE: Subplan (2014).

O Gráfico VII mostra as taxas de reprovação, abandono e distorção. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, no período de 2011 a 2013, a taxa de abandono foi praticamente nula. Porém, nos anos finais/EJA do Ensino Fundamental, no mesmo período, a taxa de abandono oscilou, o que já se configura uma situação a ser atendida nas metas e estratégias do PME.

A Secretaria Municipal de Educação (SMED) atribui a extinção da taxa de abandono nos anos iniciais do Ensino Fundamental ao trabalho das escolas em conjunto com a equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas de serviço social e psicologia. Essa equipe faz visitas às famílias conforme a necessidade da escola, do programa de transporte escolar e dos programas do Governo Federal como, por exemplo, o Bolsa Família, que requer que a criança esteja matriculada e frequente à escola para que a família usufrua do benefício.

Um dos maiores problemas a ser enfrentado pela rede pública de ensino, além dos índices de reprovação notadamente acentuada na rede pública estadual, é a distorção idade/anos dos alunos do Ensino Fundamental.

No período retratado no Gráfico VIII, na rede pública de responsabilidade do Governo Municipal, a maior expressão da distorção idade/anos existente no Ensino

Fundamental concentra-se nos quatro primeiros anos, principalmente, devida à reprovação, à inclusão de alunos com necessidades especiais, ao abandono e posterior retorno ao processo de escolarização e ao movimento de imigração de crianças paraguaias. Na rede pública de responsabilidade do Governo Estadual, os principais fatores que concorrem para acentuar a distorção idade/anos do Ensino Fundamental são a reprovação, o abandono e a inclusão de alunos com necessidades especiais. Lembra-se, contudo, que muitos estudantes que abandonam os anos finais do Ensino Fundamental, posteriormente, matriculam-se no CEEBEJA, desde que comprovem idade mínima definida pela Resolução CNE/CEB nº3/2010.

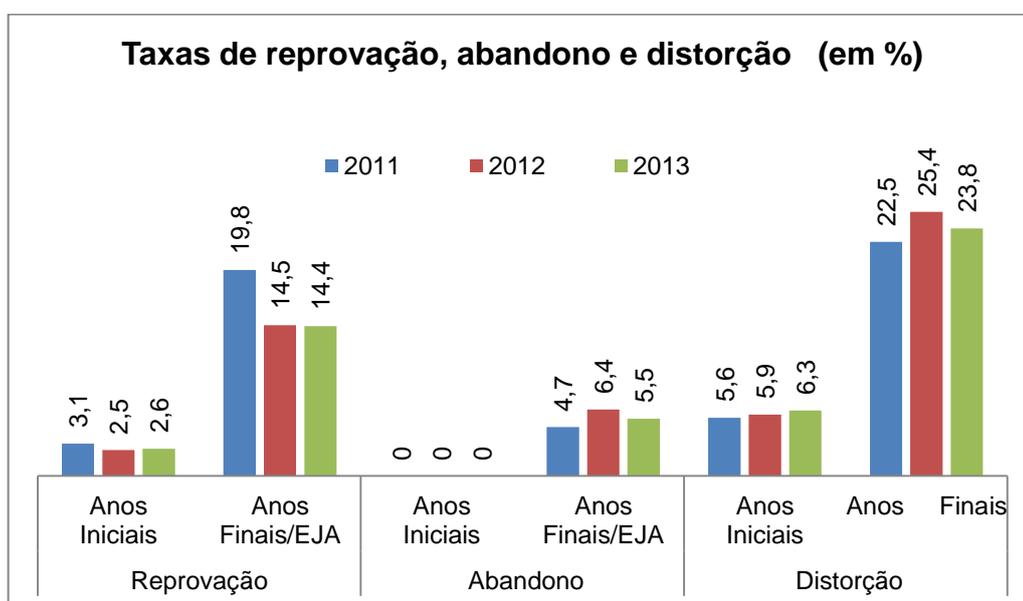


GRÁFICO VIII- Taxas de reprovação, abandono e distorção, anos iniciais e finais/EJA. FONTE: Subplan (2014).

Quanto à taxa de reprovação nos anos iniciais, um dos fatores que pode ter influenciado para ocorrer oscilação nos índices é a grande rotatividade de famílias que chegam, saem e retornam ao município em busca de melhores condições de vida e trabalho. Outro fator é a diferença nas datas para ingresso no Ensino Fundamental. Salienta-se que o município tem recebido muitas transferências, inclusive de escolas particulares de crianças a completar 6 (seis) anos ao longo do ano letivo. Dessa forma, têm-se, em sala de aula nos anos iniciais, níveis muito diferentes de aprendizagem em função da maturidade das crianças e da diferença de currículo adotada por outros municípios.

É garantido também pelo regimento escolar dos estabelecimentos da rede municipal, anos iniciais, que a avaliação do rendimento escolar seja feita em mais de uma oportunidade, devendo o professor usar como instrumentos e técnicas de avaliação: testes de aproveitamento oral e escrito, tarefas dirigidas, debates, desempenho do aluno nas mais diversas experiências de aprendizagem.

Com objetivo de cumprir as Políticas Nacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o município tem buscado incluir no ensino regular a maioria dos alunos públicos desta política. Mas, devido a própria patologia diagnosticada e dificuldades de aprendizagem, alguns alunos necessitam de um tempo maior para que a mesma ocorra e muitas vezes faz-se necessário optar pela retenção do mesmo.

Para desenvolver este trabalho o Município conta com:

- Professor apoio ou auxiliar de sala quando necessário;
- 12 Salas de Recursos Multifuncional tipo 1 que atendem os alunos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento;
- 1 Sala Multifuncional tipo 2 Deficiência Visual (D.V.) que atendem os alunos com baixa visão e cegueira;
- O Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual (CAEDV);
- 2 Classes Especiais.

Conforme a realidade e necessidade, as escolas da rede municipal contam com turmas de Recuperação Paralela para os alunos em contraturno, atendendo ao Artigo 145 do regimento escolar.

Pensando em uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação do município oferece também às Escolas e CMEIs uma equipe multiprofissional composta por profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia e Psicopedagogia. Por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde são realizados encaminhamentos à neurologistas, pediatras, fonoaudiólogo, dentistas entre outros profissionais conforme a necessidade.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) tem como principal objetivo avaliar a Educação Básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade. Através de avaliações padronizadas oferece subsídios para a formulação,

reformulação e monitoramento das políticas públicas para a Educação Básica. São avaliações para diagnóstico, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Nos testes aplicados no 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, os estudantes respondem a questões de língua portuguesa e matemática. Há também, um questionário socioeconômico onde os estudantes fornecem informações que possibilitam maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos nas áreas e anos avaliados.

No ano de 2013 foi realizado pela primeira vez também a ANA - Avaliação Nacional da Alfabetização com o objetivo de produzir indicadores que contribuam para o processo de alfabetização nas escolas públicas e aferir o nível de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática. Vale lembrar que essa avaliação se deu após a implantação a nível nacional do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), ao qual o município fez adesão em 2012 e que consiste na formação continuada de professores que atuam do 1º ao 3º Ano, visando a alfabetização de todas as crianças até o final do 3º Ano.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Leitura	3,07%	15,62%	45,74%	30,70%
Escrita	7,35%	12,01%	25,07%	59,06%
Matemática	2,82%	17,37%	25,05%	52,19%

TABELA X – Desempenho dos alunos na prova Ana 3º ano do Ensino Fundamental. FONTE: INEP.

O que se espera é que todas as crianças consigam chegar ao nível 4 em todos os itens ao final do 3º Ano, para tal será necessário o município concentrar esforços também nessa etapa do ensino, os primeiros passos já foram tomados com adesão pelo município ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

As tabelas abaixo mostram a evolução do índice da educação Básica – IDEB, anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental de Medianeira.

4ª série / 5º ano													
Município	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
MEDIANEIRA	4.6	5.9	6.3	5.6	7.0	4.7	5.0	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4	6.6

TABELA XI- IDEB no Ensino Fundamental Anos Iniciais. FONTE: INEP

8ª série / 9º ano

Município ↓	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
MEDIANEIRA	3.7	4.3	4.4	4.0	4.3	3.7	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7

TABELA XII - IDEB no Ensino Fundamental Anos Finais. FONTE INEP.

A rede pública de responsabilidade do Governo Municipal já atingiu, em 2013, a meta estabelecida para os anos iniciais a ser alcançada em 2021. Quanto aos anos finais do Ensino Fundamental, há variação no IDEB, cujo maior índice alcançado foi 4,4 em 2009 e em 2013 foi 4,3, não alcançando, portanto, a meta projetada que era de 4,6. Nesse caso, a rede estadual do município está longe de atingir a meta preestabelecida para 2021.

A dificuldade para atingir as metas na rede estadual podem estar ligadas a taxa de abandono escolar com 14,4% em 2013, taxa de reprovação com 5,5% em 2013 e taxa de distorção idade série com 23,8% em 2013.

Quanto à infraestrutura física das escolas da rede pública de ensino municipal e estadual, todas possuem secretaria, sala de professores, laboratório de informática, cozinha e área livre para atividades físicas ou recreativas. Dentre essas escolas, 91,66% têm área coberta para a realização de atividades físicas ou recreativas, 66,66% delas possuem sala de direção e sala de coordenação, 33,33% oferecem biblioteca, 16,6% têm laboratório de ciências e 8,33% dispõem de cozinha e refeitório.

Das instituições supracitadas, são adequadas: 58,33% quanto à iluminação e segurança; 66,66% em instalações elétricas e hidráulicas; 58,33 nos sanitários; 66,66% no mobiliário e equipamentos; 91,66% quanto ao material didático pedagógico; 50% em relação à acessibilidade.

Todas as escolas da rede privada possuem salas para secretaria, direção, coordenação, professores, biblioteca, laboratório de ciências físico-químicas e biológicas, laboratório de informática, área livre e coberta para atividades físicas ou recreativas, sendo que 50% delas possuem cozinha e refeitório e 50% somente cantina escolar.

Nas instituições da rede privada, a infraestrutura é adequada em: iluminação e segurança, instalações elétricas e hidráulicas, sanitários, mobiliários e equipamentos adequados e material didático pedagógico; 50% têm plenas

condições de acessibilidade. Toda a rede privada de ensino conta com a participação da comunidade através da APMF e Conselhos de Classe instituídos.

Quanto ao acesso às tecnologias, Medianeira conta com o Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) que promove o uso pedagógico da informática na rede pública de ensino de todo o país, disponibilizando para as escolas computadores, recursos multimídia e conteúdos educacionais. A infraestrutura dos laboratórios de informática é mantida pelas secretarias de Educação dos estados e municípios.

O município de Medianeira aderiu ao Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO, no ano de 2010. Este programa que visa a introdução das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação na escola pública como ferramenta de apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Em 2010 iniciou-se a montagem dos laboratórios de informática educacional com o objetivo de usá-lo como extensão de sala de aula. O município contempla 13 laboratórios em escolas municipais. Cada laboratório conta com 18 computadores equipados com o sistema Linux Educacional 5.0, 1 impressora, 1 projetor, 1 lousa digital e acesso a Internet.

Como metodologia diversificada para o ensino e aprendizagem, em turmas de 5º ano da rede municipal, são disponibilizados tablet's para os alunos. Os professores regentes de turma participam de formação continuada no NTM- Núcleo Tecnológico Educacional - em uma perspectiva pedagógica para a utilização dos mesmos em sala de aula.

É ofertado aos professores (desde o ano de 2011) a formação continuada em tecnologia, capacitando os professores nas TIC's do Programa PROINFO elaborando Planos de Aula para serem desenvolvidos com os alunos a fim de compartilhar resultados com outros professores do município.

Segundo o Artigo 22 da LDB: “A educação básica é o caminho para assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes os meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”. É nessa perspectiva que Medianeira vem trabalhando, comprometida com a igualdade do acesso de todos ao conhecimento e especialmente empenhada em garantir que todos tenham condições de nela permanecer com sucesso, tendo para tal, a premissa de uma educação de qualidade visando dar uma base sólida aos alunos para que possam desenvolver-se com igualdade de direitos.

ENSINO MÉDIO

Em 1996, a Lei das Diretrizes e Bases (LDB nº9.394) consagrou o Ensino Médio como etapa final da educação básica e definiu objetivos voltados para a formação e a continuidade dos estudos, o desenvolvimento da cidadania e do pensamento crítico e a preparação técnica para o trabalho assegurando a formação geral.

A emenda constitucional nº 59/2009, veio assegurar a obrigatoriedade de estudo de crianças e adolescentes dos 4 aos 17 anos e reforça a intenção de universalizar o Ensino Médio à população brasileira como etapa final da educação básica.

Um conjunto de instrumentos normativos e programas para o Ensino Médio apontam uma preocupação com a ampliação do acesso à etapa da Educação Básica, a definição dos seus propósitos e a melhoria da qualidade do ensino ofertado, que apesar disso, mantém sua situação ainda distante universalização. Conforme dados do IBGE/Pnad de 2008, durante o Ensino Médio há uma perda de 50% dos alunos e apenas 40% dos concluintes vão para o Ensino Superior. Metade (50,9%) dos jovens entre 15 e 17 anos não frequenta o ensino médio e aproximadamente um terço (34,3%) representa alunos repetentes ou de ingresso tardio.

Ano	Ensino Médio	População por Idade - 15 a 17 anos
2007	8.369.369	10.262.468
2008	8.366.100	10.289.624
2009	8.337.160	10.399.385
2010	8.357.675	10.357.874
2011	8.400.689	10.580.060
2012	8.376.852	10.444.705
2013	8.312.815	...
Δ% 2012/2013	-0,8	...

Fonte: MEC/Inep/Deed; IBGE/Pnads 2007 a 2012 e Censo Demográfico 2010 (Dados do Universo).
Notas: 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).
2) Ensino médio: inclui matrículas no ensino médio integrado à educação profissional e no ensino médio normal/magistério.

TABELA XIII – Ensino Regular – Número de Matrículas no Ensino Médio e População Residente de 15 a 17 anos de Idade – Brasil – 2007-2013

Conforme mostra a tabela XIII conclui-se que há espaço para expansão dessa etapa de ensino. Entretanto, isso só será alcançado com a melhoria do fluxo escolar no Ensino Fundamental que é a etapa que gera a demanda para o Ensino Médio, e com a implementação de políticas que estimulem o jovem que concluem o Ensino Fundamental a progredir em seus estudos. São importantes também estratégias como a ampliação da Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio com a apropriada flexibilização e diversificação curricular, considerando as aptidões e expectativas de formação profissional e educacional dos estudantes, em sincronia com os arranjos produtivos locais que podem tornar o Ensino Médio mais atrativo, permitindo que o aluno vislumbre nessa etapa não apenas o caminho para a educação superior, mas também uma possibilidade concreta de qualificação para o trabalho. (INEP, 2014)

De acordo com o Censo Escolar da Educação Básica de 2013 (INEP), o número de matrículas no Ensino Médio manteve-se praticamente estável no período de 2007 a 2013, apresentando queda de 0,8% (64.037 matrículas) no último ano. Esta estabilidade de matrículas contrasta com o crescimento de 9,4% no número de concluintes do Ensino Fundamental entre 2007 e 2013 mostrando que o Ensino Médio não está captando de forma eficaz os concluintes do fundamental.

Utilizando dados da PNAD/IBGE estudos baseados nos dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios–PNAD pelo Projeto Primeira Análise – Seade, agosto 2013, mostram que o acesso dos jovens a uma escola de qualidade continua sendo uma questão a ser resolvida pela sociedade brasileira, pois os números que envolvem a questão são alarmantes:

- a proporção dos jovens de 15 a 17 anos cursando o Ensino Médio é inferior a 51% (2011);
- entre 1999 e 2011, mais que dobrou a proporção dos que abandonaram a escola no Ensino Médio (de 7,4% para 16,2%);
- a proporção dos que nem trabalham, nem estudam atinge 24% dos jovens com 18 anos de idade e 25% daqueles com 20 anos;
- 58,3% dos que não estudam e não trabalham estão entre as famílias com renda familiar inferior a dois salários mínimos.

Conforme dados do Observatório do PNE, no Brasil, cerca de 2,9 milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos estão fora da escola. Desses, aproximadamente 1,6 milhão são jovens de 15 a 17 anos que deveriam estar cursando o Ensino

Médio.

A baixa frequência dos jovens ao Ensino Médio tem repercussões importantes para a escolarização da população jovem e adulta (BRASIL, 2013). Ocorre uma tendência decrescente da proporção de jovens de 18 a 24 anos que apenas estudam ou que estudam e trabalham e um aumento dos que apenas trabalham. Desta forma, o ingresso no mercado de trabalho consiste num dos importantes motivos da evasão escolar.

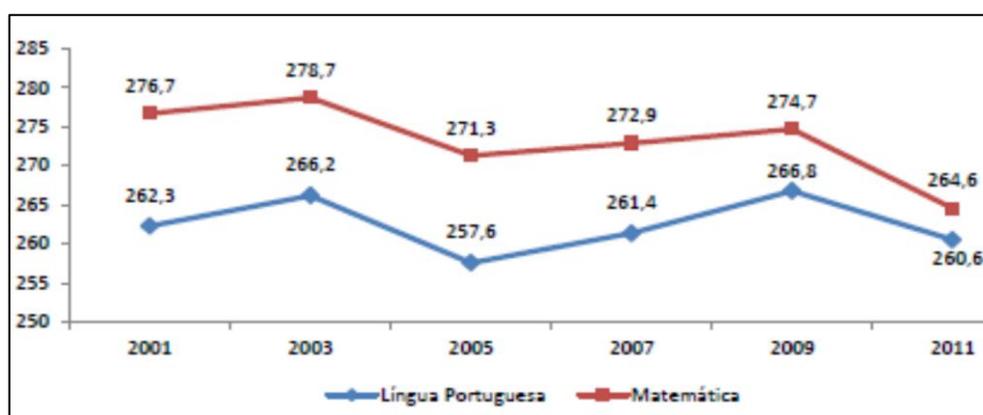


GRÁFICO IX: Saeb/Prova Brasil – Médias de desempenho do Ensino Médio 2001-2011
FONTE: INEP Saeb e IDEB/Prova Brasil.

A análise dos dados do Saeb/Prova Brasil mostra que no Ensino Fundamental e no Ensino Médio não se registraram melhorias no desempenho dos alunos.

Em 2007 foi criado pelo Inep/MEC o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) busca reunir num só indicador os conceitos de fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações, possibilitando resultados sintéticos que permitem traçar metas de qualidade para os sistemas.

	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	2005	2021	2005	2021	2005	2021
Total	3,8	6,0	3,5	5,5	3,4	5,2

TABELA XIV: IDEB 2005 e metas para o Brasil em 2021 para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. FONTE: MEC/INEP. Saeb e Censo Escolar 2005 2006.

O ano de 2005 foi considerado como ano-base inicial e metas de desempenho foram estabelecidas para os próximos 15 anos, tomando como referência o nível 3 da escala do PISA.

É possível observar no gráfico que é no Ensino Médio que estão os maiores

desafios para a melhoria dos resultados do IDEB.

Esses resultados corresponderam ou ultrapassaram as metas projetadas pelo governo. No que tange especificamente ao desempenho, pode-se dizer que estamos em um processo de recuperação, mas como o nível geral sempre foi baixo, a evolução pode ser considerada extremamente frustrante.

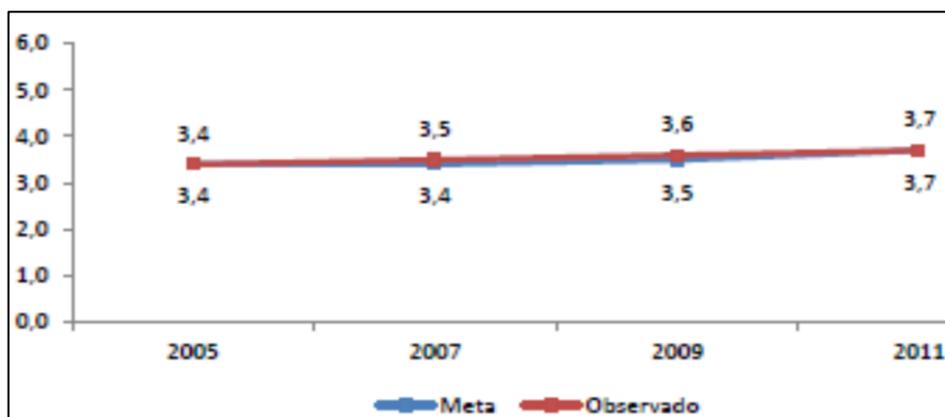


GRÁFICO X: IDEB 2005 – 2011 – Ensino Médio. FONTE: MEC/INEP.

Em Medianeira existem oito Escolas Estaduais, das quais cinco ofertam Ensino Médio (Belo Horizonte, Ceebja, Mara Lúcia, Tancredo Neves e Naira Fellini), duas que ofertam Ensino Médio e Educação Profissional (Marechal Arthur da Costa e Silva e João Manoel Mondrone) e uma que oferta Ensino fundamental dos anos finais (Olavo Bilac).

Os gráficos abaixo mostram o número de matrículas do Ensino Médio e da Educação Profissional da rede pública estadual no município de Medianeira.

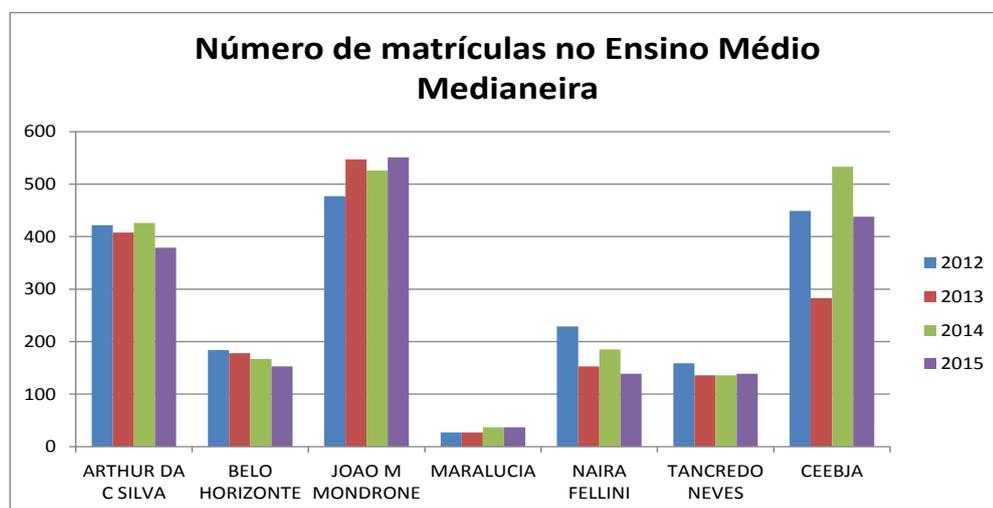


GRÁFICO XI- Matrículas no Ensino Médio de Medianeira nos últimos quatro anos. FONTE: Secretaria

dos colégios estaduais de Medianeira.

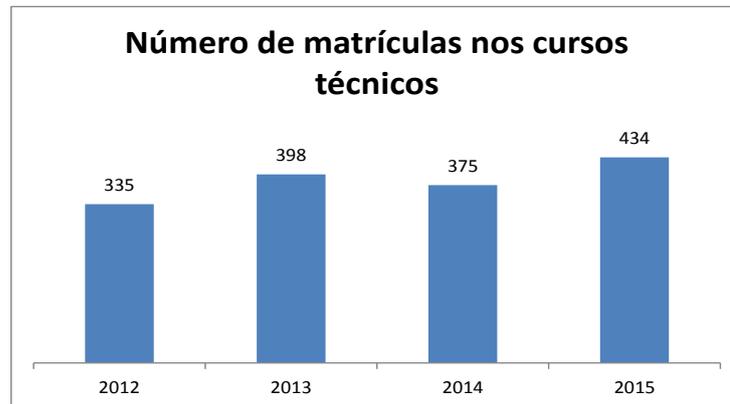


GRÁFICO XII- Matrículas nos cursos profissionalizantes. FONTE: Secretaria dos colégios estaduais de Medianeira.

Quanto às taxas de rendimento escolar do Ensino Médio, no ano de 2014 das escolas estaduais em Medianeira, temos em média, 14,07% de reprovação e 12,06% de abandono.

O problema do abandono escolar e da evasão preocupa os educadores e responsáveis pelas políticas públicas do município de Medianeira. De acordo com dados coletados, o abandono no Ensino Médio no município varia entre 10,39% e 12,29%. Vale ressaltar que a maior porcentagem de abandono é registrada nos primeiros anos do Ensino Médio, com índice maior no período noturno. Nos cursos integrados, em que os alunos frequentam um curso técnico-profissional, a taxa de abandono diminui significativamente, ficando entre 3,81% e 1,61% (segundo dados de 2014). São 11,15% que abandonam as aulas num ano e retornam no seguinte, engrossando outro índice preocupante: o da distorção idade e série, que em média é de 24,5%.

Há muitos motivos que levam o aluno a deixar de estudar: a necessidade de trabalhar, o horário de início e término das aulas, principalmente no período noturno, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, deficiências no transporte escolar, falta de incentivo dos pais, mudanças de endereço e outros. Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do poder público, dos professores e das escolas estaduais. Outros, contudo, podem ser solucionados com iniciativas tomadas ao longo do ano pelos gestores escolares e suas equipes, que têm a responsabilidade de assegurar as condições de ensino e aprendizagem, o que,

obviamente, se perde quando o jovem não vai à aula.

Os procedimentos para o acompanhamento da frequência precisam estar contemplados no Projeto Político Pedagógico da escola e na pauta de discussão com o corpo docente nas reuniões pedagógicas.

O número de estudantes que não atingiu notas suficientes para mudar de série no ano de 2014, mas que são aprovados em conselhos de classe no Ensino Médio em Medianeira chega, a mais de 30% em alguns casos, conforme apontam dados da Secretaria de Estado da Educação, variando entre 26,39% a 32,28%, um número expressivo que precisa ser melhorado.

Quanto à Educação Profissional o Decreto nº 5.154/2004 define que “a Educação Profissional Técnica de nível médio (...) será desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio” (CF. Artigo 4º), e que esta articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio “dar-se-á de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio” (CF. incisos I, II e III do § 1º do Artigo 4º).

Nos anos de 2014 e 2015 o Colégio João Manoel Mondrone ofertou o Curso Técnico em Administração Integrado, Técnico em Informática Integrado e subsequente ao Ensino Médio, Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na Modalidade Normal e Técnico em Vendas subsequente ao Ensino Médio. Cabe ressaltar que o Colégio Marechal Arthur da Costa e Silva no 2º semestre de 2013 iniciou a oferta do curso Técnico em Logística subsequente ao Ensino Médio, sendo que, o mesmo neste ano de 2015 não realizou novas matrículas dando continuidade apenas as turmas já existentes.

A escola de aprimoramento profissional, quando fundada tinha como objetivo, ter um “Centro de Aprendizado” que beneficiaria a comunidade no que tange a elevação e manutenção constante de qualificação do trabalhador. Atualmente, a Escola do Trabalho funciona junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico na rua Argentina, 1577 no centro de Medianeira, continuando com o mesmo objetivo de quando deu início a Escola, em qualificar mão de obra, tendo parcerias com o Serviço de Aprendizagem ao Comércio (SENAC), Serviço de Aprendizagem a Indústria (SENAI) e Serviço de Aprendizagem na Área de Transporte e Logística) SEST/SENAT, ofertando cursos das mais diversas áreas, beneficiando a comunidade em geral que contará com pessoas mais qualificadas para

desempenhar suas funções.

Nesta escola são ofertados cursos profissionalizantes como, cuidador de idoso, auxiliar administrativo, cuidador infantil, dentre outros. A escola faz uma pesquisa junto a Agência do Trabalhador para saber a demanda de emprego no município. A partir destes dados são programados os cursos para atender estas demandas. A divulgação dos cursos que são ofertados é feita por meio de comunicação e escrita.

EDUCAÇÃO ESPECIAL /EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE:

A atual política de Educação Especial é estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDB 9.394\96) alterada pela Lei 12.796 de 04 de abril de 2013. Em seus artigos 58, 59 e 60 regulamentam e organizam a Educação Especial como modalidade da educação básica que deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, assegurando ao público alvo da educação especial, ou seja, educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, os serviços de apoio especializado na rede regular ou em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que não for possível a integração dos alunos nas classes regulares.

A Educação Especial perpassa por todos os níveis e modalidades desde “a educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global”; no Ensino Fundamental, “para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional”; na Educação de Jovens e adultos, na Educação Profissional, Educação Superior em que “possibilitam a ampliação de oportunidades de escolarização, formação para a inserção no mundo do trabalho e efetiva participação social”; e também na educação indígena, do campo e quilombola que “deve assegurar que os recursos, serviços e atendimento educacional especializado estejam presentes nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos” (BRASIL, 2008, p. 14).

As Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (AEE), modalidade educação especial, seguem a Resolução do CNE/CEB nº4 de 2 de outubro de 2009, que traz como função do AEE:

Art. 2º O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Parágrafo único. Para fins destas Diretrizes, consideram-se recursos de acessibilidade na educação aqueles que asseguram condições de acesso ao currículo dos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, promovendo a utilização dos materiais didáticos e pedagógicos, dos espaços, dos mobiliários e equipamentos, dos sistemas de comunicação e informação, dos transportes e dos demais serviços (BRASIL, 2013, p.302)

No Artigo 4º considera como público-alvo do AEE

I – Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial.

II – Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.

III – Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. (BRASIL, 2013, p. 203).

O município de Medianeira, segundo o Censo Demográfico de 2010, possui 41.817 habitantes. Destes 33.166 declararam não possuir nenhuma deficiência. Diante de tais dados constata-se que 8.651 pessoas possuem alguma deficiência. Faz-se necessário ressaltar neste documento que os dados disponíveis para consulta via site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística referem-se somente às pessoas com deficiência, não havendo dados referentes a população com Transtornos Globais do Desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. É oportuno ainda informar que os dados disponibilizados para a coleta não especificam a faixa etária correspondente à exigência da meta quatro do Plano Nacional de Educação, ou seja, sujeitos de quatro à dezessete anos.

Diante da fragilidade de informações do Censo Demográfico 2010, foi realizada uma pesquisa junto às instituições de ensino. Quanto ao número de alunos matriculados com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades ou superdotação. Segundo o cadastro no Censo Escolar, as instituições responderam o questionário, que foi base para a tabela abaixo:

Instituições	ED - Infantil	Ens. Fundamental Séries Iniciais	Ens. Fundamental Séries Finais	Ensino Médio	EJA	CEEBJA	Classe Especial	AEE em SRM I e II	Centro de atendimento especializado CAEDV	Atendimento Domiciliar e Hospitalar	Centro de Atendimento Especializado AMOA
Cmeis e Escolas da Rede Pública (Ensino comum)	04	50	48	22	-		16	118	14	2	275
CEI e Escolas da Rede Privada (Ensino Comum)	01	02	-	-	-		-	-	-	-	-
Escolas da Educação Básica Modalidade Educação Especial – filantrópica	07	18	-		70	-	-	-	-	-	-
Escola Bilingue para surdos	01	04	32	17	13	-	-	-	-	-	-

TABELA XV - Número de matrículas de alunos com Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento segundo registros no Censo Escolar. FONTE: Secretaria das instituições que ofertam Educação Básica no município de Medianeira.

No que se refere ao aluno com altas habilidades e/ou superdotação a Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Departamento de Educação Especial e Inclusão escolar informou que não possui, até o presente momento, nenhum aluno com diagnóstico de altas habilidades ou superdotação. Em consulta às Escolas da Rede Estadual também informaram que não possuem nenhum registro de alunos com altas habilidades ou superdotação evidenciando uma fragilidade quanto ao atendimento educacional a esse alunado.

É possível constatar pela coleta de dados um baixo número de alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas da rede privada. Em consulta sobre o atendimento educacional especializado aos alunos das instituições privadas, as mesmas informaram que tais alunos recebem atendimento na AMOA, Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem.

A rede municipal de Ensino de Medianeira oferta o serviço de classe especial na área de deficiência intelectual e múltiplas deficiências em duas turmas com 16 alunos matriculados, porém, segundo informações da Coordenação do Departamento de Educação Especial e Inclusão da Secretaria Municipal de

Educação as mesmas tendem a cessar gradativamente como preconiza a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em vigência.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, a Sala de Recursos Multifuncional, na Educação Básica, é um espaço de atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa e suplementa a escolarização de alunos que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, porém, as instituições de ensino vinculadas à rede estadual de ensino, seguem as normativas do Conselho Estadual de Educação do Paraná, como é o caso das escolas de Educação Básica da rede municipal e estadual de Medianeira que além de atenderem os alunos público alvo da Educação Especial já mencionados, também atendem alunos com transtornos funcionais específicos¹.

O atendimento educacional especializado – AEE aos alunos cegos, com baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, distúrbios de alta refração e doenças progressivas) no município de Medianeira é realizado no Centro de Atendimento Especializado na Área de Deficiência Visual – CAEDV e na Sala de Recursos Multifuncional – tipo II. São oferecidos ensino de Braille, Sorobã, orientação e mobilidade, informática acessível, atividades da vida autônoma e social e também suporte pedagógico às instituições em que os alunos estão matriculados, bem como aos familiares com visitas domiciliares e encaminhamentos sempre que necessário. Atualmente o CAEDV e a Sala de Recursos Multifuncional tipo II funcionam cada qual com 40 horas semanais e possuem 20 alunos matriculados.

Constatou-se no levantamento de dados junto às instituições de ensino, a oferta do atendimento domiciliar a dois alunos da escola pública municipal. O Atendimento Domiciliar é um serviço da Educação Especial

destinado a viabilizar a educação escolar de alunos [...] que estejam impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio, mediante atendimento especializado realizado por professor habilitado ou especializado em educação especial vinculado a um serviço especializado [...] (CEE\PR, 2003, p. 14)

¹ Refere-se à funcionalidade específica (intrínsecas) do sujeito, sem o comprometimento intelectual do mesmo. Diz respeito a um grupo heterogêneo de alterações manifestadas por dificuldades significativas: na aquisição e uso da audição, fala, leitura, escrita, raciocínio ou habilidades matemáticas, na atenção e concentração

Já o atendimento em classes hospitalares é um serviço destinado a prover a educação escolar a alunos

[...] impossibilitados de frequentar as aulas, em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, mediante atendimento especializado realizado por professor habilitado ou especializado em educação especial vinculado a um serviço especializado. (CEE\PR, 2003, p. 14).

Ainda nos reportando ao AEE realizado em Sala de Recursos Multifuncionais tipo I e tipo II foi possível localizar 118 alunos recebendo este atendimento em contra turno. A Sala de Recursos Multifuncional Tipo I na Educação Básica

(...) é um atendimento educacional especializado, de natureza pedagógica que complementa a escolarização de alunos que apresentam deficiência Intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, matriculados na Rede Pública de Ensino (CEE\PR, 2011, p. 1)

Enquanto a Sala de Recursos Multifuncionais Tipo II e/ou o Centro de Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual – CAEDV

(...) é um Atendimento Educacional Especializado para alunos cegos, de baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, distúrbios de alta refração e doenças progressivas), que funcionam em estabelecimentos do ensino regular da Educação Básica, das redes: estadual, municipal e particular de ensino, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo, ser realizado também em instituições comunitárias ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente (CEE\PR, 2010, p. 1).

Também por meio da pesquisa realizada, no que se refere ao Atendimento Educacional Especializado – AEE no Município de Medianeira foi possível contatar que o mesmo vem sendo realizado somente em instituições educacionais da rede pública, com expressivo destaque do serviço às escolas municipais e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs. Das treze escolas da rede municipal doze possuem AEE em sala de Recursos Multifuncional, destas apenas três oferecem vinte horas semanais de atendimento e as demais quarenta horas. Isso pode ser observado na tabela abaixo:

Instituições		Sala de Recursos Multifuncionais Tipo I	Sala de Recursos Multifuncionais Tipo II	Centros de AEE	Demais Centros de Atendimento especializado
Rede Pública	CMEIS	5	-	-	
	Escolas Municipais	12	1	-	1 CAEDV
	Escolas Estaduais	6	-	-	-
Rede Privada	CEI	-	-	-	-
	Escolas de Educação Básica (Ensino Comum)	-	-	-	-
Rede Privada Filantrópica	Escolas De Ed. Básica Modalidade de Ed. Especial	-	-	-	1
	Escola Bilingue para surdos	-	-	-	-

TABELA XVI- Instituições que ofertam o AEE em Sala de Recursos Multifuncionais e Centros de AEE no Município de Medianeira. FONTE: Secretaria das instituições que ofertam Educação Básica no município de Medianeira.

OBS: Os dados correspondem ao número de instituições, não ao número de Sala de Recursos Multifuncionais em cada instituição.

É oportuno referenciar nesse documento que a rede municipal de ensino de Medianeira recebeu cinco Salas de Recursos Multifuncionais para cinco Centros Municipais de Educação Infantil, porém pela falta de espaço físico e instruções normativas para o funcionamento das mesmas até a elaboração deste documento o trabalho do AEE aos educandos público alvo da Educação Especial das cinco instituições contempladas efetivou-se somente com o apoio pedagógico com profissional especializado sem configurar-se por dupla matrícula.

O atendimento educacional a alunos surdos no município de Medianeira é realizado na Escola Bilíngue da Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados,- AMESFI. Entidade assistencial de cunho filantrópico que tem como objetivo manter a Escola Bilíngue para Surdos, atender e encaminhar pessoas com fissura lábio-palatal e anomalias crânio faciais, para o CAIF – Curitiba. A Escola Bilíngue da AMESFI atende hoje a 59 alunos regularmente matriculados nos programas Educação Infantil, Ensino Fundamental – Series Iniciais, oferta apoio pedagógico Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Séries Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos períodos matutino, vespertino e noturno. O apoio pedagógico é

realizado de forma a que os alunos frequentem o ensino regular em um período e tenham atendimento especializado no contraturno numa perspectiva bilíngüe: LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) como primeira língua e língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua.

A Escola Espaço Amigo – Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial tem como mantenedora a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Medianeira – APAE. Sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais e à construção de uma sociedade justa e solidária. Do ponto de vista institucional, a missão da APAE fundamenta-se em três vertentes: Luta em defesa do deficiente físico e intelectual; Apoio à família; Atendimento especializado. Atualmente atende a 95 alunos regularmente matriculados em programas e fases do ensino especial na Educação Infantil (estimulação essencial); Educação Infantil (Pré-escola); Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional.

Quanto aos profissionais que atuam com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação constatou-se no município de Medianeira apenas um profissional no AEE na Sala de Recursos Multifuncional dos CMEIs trabalhando vinte horas semanais e dezesseis professores nas escolas, desses sete trabalham quarenta horas semanais nos turnos matutino e vespertino em Salas de Recursos Multifuncionais e os outros nove somente com vinte horas semanais. Quanto aos professores de apoio e estagiários, a rede pública possui mais profissionais quando comparada à rede privada. Acreditamos que tal fato dá-se pelo maior número de alunos matriculados na rede pública assim como às políticas públicas de apoio à inclusão educacional.

	Rede Pública			Rede Privada		Rede Privada Filantrópica	Escola de Ed. Básica para Surdos
	CMEIS	Escola Municipal	Escola Estadual	CEI	Escolas de Educação Básica Ensino Comum	Escolas De Ed. Básica Modalidade de Ed. Especial	
Professores do AEE	01	16	04				
Professores apoio ao aluno em sala de aula		08	02				
Estagiário apoio ao aluno em sala de aula		07					
Professores nas turmas de Classes Especial		01					
Tradutor\ Interprete Surdos		01	04				
Tradutor\Interprete Surdo-Cego							
Professor de Libras Surdos							02
Professores Bilíngues							09
Professores na escola da modalidade						08	

TABELA XVII-Profissionais da educação que trabalham com alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação na Educação Básica no Município de Medianeira. FONTE: Secretaria das instituições que ofertam Educação Básica no município de Medianeira.

Merecem destaque as escolas estaduais pelo fato de o número de tradutor intérprete para alunos surdos ser suficiente, evidenciando a progressão escolar dos alunos. A escola de educação básica na modalidade de educação especial possui em seu quadro oito professores que trabalham diretamente em sala de aula com os alunos nela matriculados e a escola de educação básica para surdos possui em seu quadro dois professores libras surdo e nove professores bilíngues.

Outros fatores importantes para o atendimento aos alunos com deficiência, são os relacionados a infraestrutura física e pedagógica. Isso também foi diagnosticado por meio de questionário, como mostra a tabela abaixo:

Instituições		Adequação arquitetônica			Comunicação		Materiais didáticos e Recursos de Tecnologia Assistiva			Transporte		Programa Escola Acessível	
		Não possui	Possui parcialmente	Totalmente adequada	Não possui	possui	Não possui	Possui parcialmente	Está adequada	Não possui	possui	Não	Sim
Rede Pública	CMEIS	2	07	-	9*	-	04	05	-	09	-	05	04
	Escola Municipal	01	11	-	6**	7	-	13	-	13	-	05	08
	Escola Estadual	-	04	-		03	-	03	01	04	-	01	03
Rede Privada	CEI	-	01	-	01	-	01	-	-	01	-	01	-
	Escolas de Educação Básica (Ensino Comum)	-	01	-	01		01	-	-		01	01	
Rede Privada Filantrópica	Escolas de Ed. Básica Modalidade de Ed. Especial												
	Escola de Ed. Básica para Surdos.	-	01	-	01	-	-	01	-	01	-	01	-

TABELA XVIII – Acessibilidade nas instituições escolares. FONTE: Secretaria das instituições que ofertam Educação Básica no município de Medianeira.

9* - Os 9 CMEIs declaram não possuir pois não tem matrículas de alunos que necessitam de tal adequação. 6** - As 6 Escolas declaram não possuir tal por não terem matrículas de alunos que necessitam de tal adequação.

Quanto à adequação arquitetônica para o questionário foram considerados os seguintes aspectos: rampa da rua para a calçada; guia rebaixada; rampa da calçada para o estabelecimento; portas com largura mínima de 80 cm em todos os ambientes da instituição; banheiro com barras laterais; lavabo suspenso; banheiro com espaço de 1,20 m para giro da cadeira de rodas em 360 e piso tátil direcional e alerta. Os dados obtidos nos mostram que a maioria das instituições estão parcialmente adequadas.

No levantamento de dados quanto à acessibilidade à comunicação aos alunos com deficiência matriculados nos CMEIs, os mesmos declaram não possuir, pois não tem matrículas de alunos que necessitam de tal adequação, o mesmo acontece com seis escolas municipais. As instituições privadas declaram não possuir adequações quanto à acessibilidade na comunicação. Já as instituições privadas filantrópicas possuem. Na elaboração do questionário foram consideradas a

disponibilidade de tradutor e intérprete em Libras para o aluno surdo; a comunicação alternativa para o aluno com deficiência física neuromotora com limitações na comunicação ou a aluno com Transtornos do espectro autístico.

Quanto à adequação dos materiais didáticos e recursos de tecnologia assistiva foram solicitadas informações das instituições sobre computadores com dispositivos de entrada com teclados acessíveis; mouses acessíveis; softwares com programas especializados que atendam às necessidades dos alunos, como ampliadores de telas para alunos com baixa visão; sintetizadores de voz para alunos cegos; softwares de comunicação alternativa para produção de pranchas de comunicação; alfabeto em braile; máquina braile; impressora braile; lupas; telelupas; livros transcritos em braile; jogos pedagógicos para desenvolver a memória, atenção, percepção, linguagem de alunos com deficiência intelectual; próteses como ponteiras para fixar a mão do aluno com deficiência física neuromotora para auxílio na digitação; carteiras e bebedouros adaptadas. Pelos dados da tabela 4 todas as escolas municipais declararam estar parcialmente adequadas. Entre os nove CMEIs, quatro deles declaram não possuir nenhuma adequação, enquanto cinco possuem parcialmente devido aos materiais que vêm recebendo do Governo Federal para a Sala de Recursos Multifuncional. As instituições da rede privada declaram não possuir tal adequação. Quanto à resposta das instituições públicas estaduais as mesmas possuem parcialmente.

No que se refere ao transporte acessível apenas uma instituição educacional declarou que os alunos com deficiência possuem transporte escolar acessível. No entanto, após a pesquisa realizada, em maio de 2015, o município recebeu e já está utilizando 2 micro ônibus acessíveis pela adesão do município ao Programa Transporte Escolar Acessível do Governo Federal. O Programa tem por objetivo responder à demanda da população que possui deficiência e que por falta de transporte não frequenta a Escola. É uma ação que prioriza os municípios com maior número de beneficiários de prestação continuada BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos transportam estudantes para aulas e para o atendimento educacional especializado rural ou urbano. No município de Medianeira há no presente momento 72 beneficiários do Programa de Prestação Continuada da Assistência Social- BPC, desses 63 estão inseridos na escola.

Ainda em se tratando de acessibilidade nos dados coletados pela pesquisa conforme tabela 4, quinze instituições da rede pública do Município declararam ter

recebido verba do Programa Escola Acessível. Tal Programa sob iniciativa do Governo Federal é definido como uma medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, corroborando para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade. Tem por objetivo principal

Promover a acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados em classes comuns do ensino regular, assegurando-lhes o direito de compartilharem os espaços comuns de aprendizagem, por meio da acessibilidade ao ambiente físico, aos recursos didáticos e pedagógicos e às comunicações e informações. (MEC Documento Orientador Programa Escola Acessível 2013).

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Constituição Federal de 1988, Art. 205, estabelece que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Na última década, verificou-se que, embora tenham surgido ações visando à erradicação do analfabetismo, a enorme dívida social gerada por um modelo de desenvolvimento que não promovia justiça social não foi extinta.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece no Art. 4º, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante o que preconiza o inciso VII, “oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”.

Neste sentido o Art. 37 da mesma Lei, preconiza que “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”, observando o que consta nos seguintes parágrafos:

- § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

- § 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.
- § 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008).

No que tange aos cursos e exames supletivos, o Art. 38 desta Lei, aponta que “os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular”. Sendo que no parágrafo primeiro consta que os exames realizar-se-ão conforme inciso I “no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos”, e no inciso II, “no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos”. E no parágrafo 2º consta que “os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames”.

Referente à Educação Tecnológica e Formação Profissional diz a LDB, Artigo 39, alterada pelas Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08: “A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. O chamado “Sistema S” (SENAI, SENAC, SENAR, SEST/SENAT, SEBRAE, entre outros) é um conjunto de organizações das entidades corporativas empresariais voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica. Possui raízes comuns e características organizacionais similares, e compõe a educação profissional e tecnológica atingindo uma parcela expressiva da população nas suas ações educacionais.

Na Educação de Jovens e Adultos, de acordo com a Proposta Curricular Nacional da EJA, os alunos deverão ser capazes de:

- Dominar os instrumentos básicos da cultura letrada, que lhes permitam melhor compreensão e atuação/protagonismo em sua realidade;
- Ter acesso a outras modalidades de ensino básico e profissionalizante, como também a outras oportunidades de desenvolvimento cultural;
- Incorporar-se ao mundo do trabalho com melhores condições e desempenho;
- Valorizar a democracia desenvolvendo atitudes participativas para conhecerem direitos e deveres da cidadania;

- Desempenhar de modo consciente e responsável seu papel no cuidado e na educação das crianças, no âmbito da família e da comunidade;
- Conhecer e valorizar a diversidade cultural, respeitar as diferenças de gênero, geração, etnia e credo, evitando atitudes discriminatórias;
- Trabalhar a auto-estima, fortalecendo a confiança na sua capacidade de aprendizagem, valorizando a educação como meio de desenvolvimento pessoal e social;
- Reconhecer e valorizar os conhecimentos científicos e históricos, culturais da humanidade;
- Exercitar sua autonomia com responsabilidade, aperfeiçoando a convivência em diferentes espaços sociais.

Segundo o Censo de 2010, levantou-se que a população do município de Medianeira é composta por 41.817 habitantes. A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade corresponde a um total de 5,4%. As pessoas de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever perfazem um total de 1.770 pessoas. As pessoas que embora alfabetizadas não completaram o Ensino Fundamental compreendem um total de 17.886 pessoas.

Diante dos dados levantados por meio do último Censo a Secretaria Municipal de Educação vem realizando ações no sentido de divulgar a oferta para Educação de Jovens e Adultos. No entanto tem-se percebido que um número reduzido de pessoas tem buscado os bancos escolares. Além destas constantes ações procurou-se por meio de uma pesquisa destinada às famílias dos educandos atendidos nas treze unidades escolares, realizar um mapeamento da população analfabeta por local de residência, visando a ampliação de oferta para Educação de Jovens e Adultos. Sendo assim, com os resultados da pesquisa, foi possível mapear uma parcela considerável, ainda que reduzida, desta população em vista dos dados apresentados pelo Censo 2010. Diante disso, observa-se que as dificuldades em mapear esta parcela da população continuam sendo um desafio e, portanto, há necessidade de utilização e/ou ampliação de mecanismos que possibilitem o acesso e a permanência à educação para Jovens e Adultos. Os dados da pesquisa revelaram que muitas das pessoas se declararam analfabetas, no entanto não demonstram interesse em estar nos bancos escolares.

Conforme resultados preliminares do Censo Escolar 2014, o município de Medianeira atende a 557 alunos, distribuídos da seguinte forma:

	Municipal	Estadual	Privada
Ensino Fundamental 1ª etapa	41		
Ensino Fundamental 2ª etapa		234	
Ensino Médio		259	23

TABELA XIX- Matrículas da educação de jovens e adultos. FONTE: Censo Escolar.

A Educação de Jovens e Adultos, em Medianeira, está sendo realizada na rede pública e privada de Ensino. Na rede pública, está contemplado o atendimento na Escola Municipal Ulysses Guimarães, atualmente no período noturno, podendo atender no período vespertino e/ou matutino, de acordo com a demanda do Município.

A Educação de Jovens e Adultos está sendo mantida com recursos próprios do Município, valor que pode ser de até 20% (vinte por cento) do Fundo Nacional da Educação Básica, que é repassado levando-se em conta o número de alunos que cada escola possui.

Neste sentido são atendidos jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos com o compromisso e formação humana e com acesso à cultura geral, de modo que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais para suprir as necessidades como indivíduos, que não tiveram condições de terminar os estudos ou que foi privado do ensino na idade escolar.

Na Rede Estadual de Ensino é ofertado o atendimento no Colégio Estadual Olavo Bilac, no período noturno com a modalidade de Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos - CEEBJA, e atende educandos que necessitam concluir a segunda etapa do Ensino Fundamental e Médio.

Na Rede Privada de Ensino é ofertado o atendimento na Instituição de Ensino CEBJA UNINTER - Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER.

A Educação de Jovens e Adultos também é ofertada em Instituições Filantrópicas como a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem- AMOA, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e Associação Medianeirense de Surdos e Fissurados - AMESFI. Cabe ressaltar que o atendimento realizado vem suprir a demanda de educandos público alvo da

Educação Especial que estão regularmente matriculados nestas instituições de ensino.

Referente à Educação Tecnológica e Formação Profissional, o município conta com uma unidade integrada Sesc Senac e no que tange à formação envolvendo a parcela da população de Jovens e Adultos, oferta cursos de capacitação profissional nas áreas de Culinária, Informática, Enfermagem, Cabeleireiros, Manicure/Pedicure e Moda/Design. Cabe salientar que a oferta de capacitação não se dá apenas para a população do município de Medianeira, mas também para municípios vizinhos como Matelândia, Ramilândia, Serranópolis do Iguaçu, Céu Azul e Vera Cruz do Oeste.

ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Educação Superior no Município de Medianeira teve início na década de 1990 com a implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET), com cursos de graduação Plena. Em 1998, criou-se um projeto de transformação dessa Instituição em Universidade Tecnológica, tornando-se lei em 07 de outubro de 2005, e passou a ser Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), que atualmente contempla treze campus distribuídos em diferentes cidades do Estado do Paraná.

Ainda na década de 1990, houve a criação e implantação de inúmeras universidades privadas no país, e Medianeira, seguindo a lógica nacional, permeou também este cenário, com a vinda de instituições privadas de ensino superior que passaram a ofertar cursos presenciais e a distância de graduação e de pós-graduação *lacto e strictu senso*. Com o crescimento das Tecnologias de Informação (TICs) fomentou ainda a demanda para criação de pólos de apoio presenciais na educação superior de ensino a distância (EAD).

Atualmente o município de Medianeira contempla seis Instituições de Ensino Superior sendo duas no setor público (Universidade Tecnológica do Paraná – UTFPR e Instituto Federal do Paraná – IFPR). O setor privado conta com quatro, Faculdade Educacional Medianeira – UDC, Centro Universitário Internacional – UNINTER, Universidade Paulista – UNIP e UNICESUMAR (este centro não

participou na elaboração do plano). Segundo informações do MEC / INEP 2013, em Medianeira as matrículas de alunos no Ensino Superior foram de 2.562 alunos.

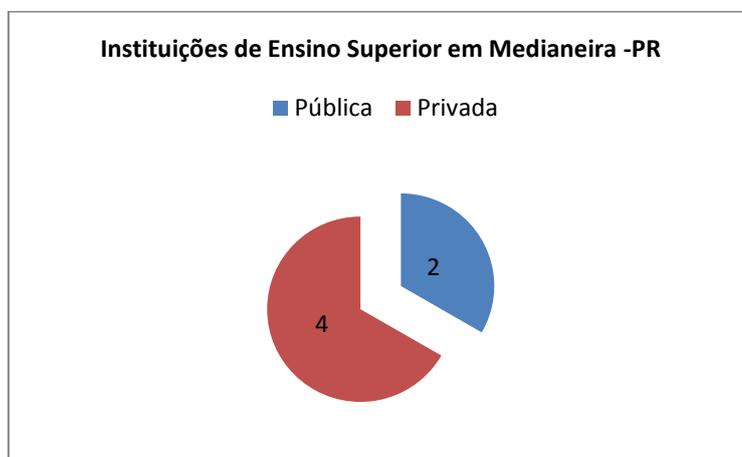


GRÁFICO XIII – Número de Instituições de Ensino Superior em Medianeira. FONTE: Secretaria das instituições de ensino superior.

No que diz respeito às modalidades de ensino, o município apresenta os seguintes dados em relação à educação superior presencial e EAD nos níveis de graduação e de pós-graduação:

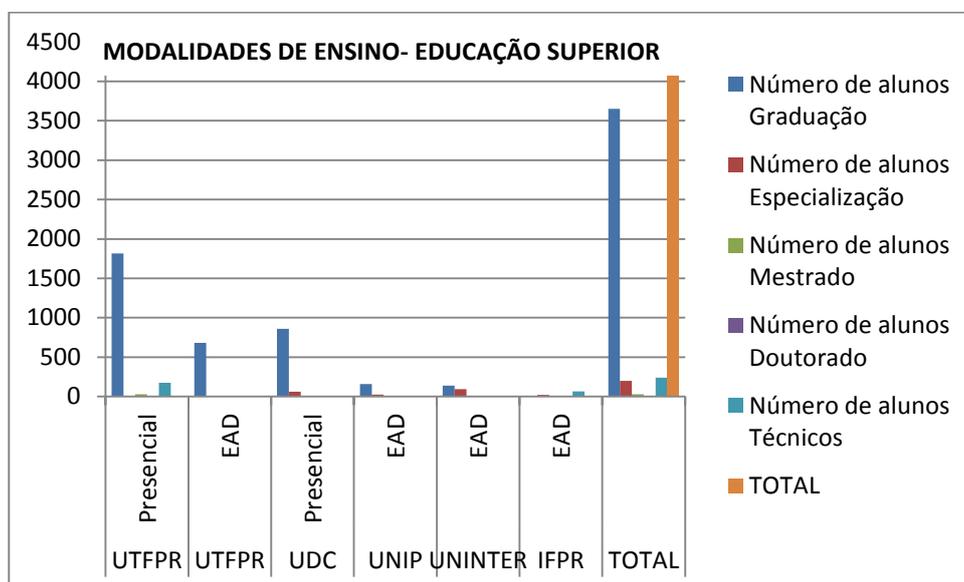


GRÁFICO XIV – Número de alunos nos níveis de graduação e pós-graduação presencial e EAD por instituição de ensino. FONTE: Secretaria das instituições de ensino superior.

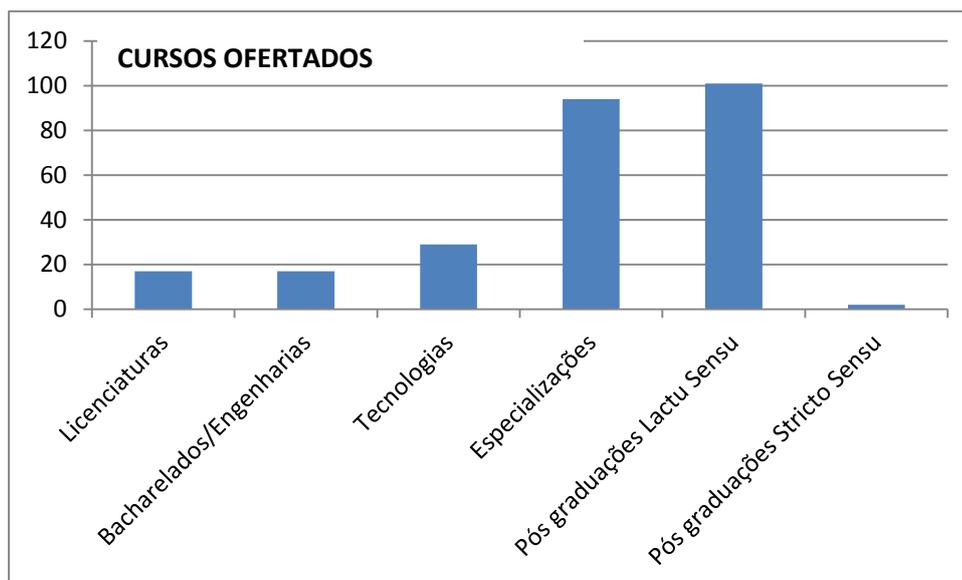


GRÁFICO XV– Número de cursos no Ensino Superior ofertados em Medianeira. FONTE: Secretaria das instituições de ensino superior.

O gráfico consta demonstrativo das modalidades de cursos no Ensino Superior ofertados no município. Atualmente há 17 licenciaturas, 17 cursos de bacharelados/engenharias, 29 cursos de tecnologias, 94 cursos de especializações, 101 pós-graduações Lactu Sensu, 2 pós - graduações Stricto Sensu.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR BÁSICA

A organização do quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino, é definida pelos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO: entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

PROFISSIONAIS DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA: São os trabalhadores responsáveis pelas atividades de asseio, conservação e manutenção; administrativas (secretária); pelo preparo da alimentação escolar; pelo transporte

escolar; bem como outras atividades indispensáveis para o adequado funcionamento das unidades escolares e da Secretaria de Educação.

Conforme determinado na LDB 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009):

I - professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

II - trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009).

III - trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009).

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

O artigo 67º. Da LDB determina que:

Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;

II - aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III - piso salarial profissional;

IV - progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V - período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI - condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. A experiência docente é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções de magistério, nos termos das normas de cada sistema de ensino.

O art. 206 da Constituição Federal determina que o ensino será ministrado no país considerando uma série de princípios, sendo um deles a **valorização dos profissionais do magistério**. Essa valorização deve garantir, na forma da lei, **planos de carreira** e ingresso nas redes públicas exclusivamente por **concurso**

público de provas e títulos. Garante também, no mesmo artigo, o Piso Salarial Profissional Nacional aos profissionais do magistério. Estas determinações constam igualmente das diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação.

A carreira pressupõe que o ingresso se dê por concurso, que o trabalho seja valorizado e que seja levado em conta o que o professor produz, o que ele cria.

Os municípios, a depender do tipo de vínculo, devem instituir Planos de Carreira, Cargos e Remuneração ou planos de empregos e salários atraentes e que projetem uma trajetória profissional valorizada, com uma expectativa satisfatória de carreira e aposentadoria conforme a RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

Art. 4º Todos os entes federados devem instituir planos de carreira para os profissionais da educação a que se refere o inciso III do artigo 61 da Lei nº 9.394/96, que atuem nas escolas e órgãos da rede de Educação Básica, incluindo todas as suas modalidades e, no que couber, aos demais trabalhadores da educação.

Uma das principais conquistas para a valorização dos profissionais do magistério (aqueles que exercem as atividades de docência ou suporte pedagógico à docência) foi a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, regulamentando uma disposição já prevista na Constituição Federal (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) e na Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (Lei nº 9.394/96).

O piso salarial profissional para os profissionais do magistério público da Educação Básica é o valor mínimo que os professores em início de carreira devem receber. A regra vale para todo o país. Esses profissionais devem ter formação em magistério em nível médio (ou antigo Curso Normal) e carga horária de trabalho de 40 horas semanais, e atuar em estabelecimentos públicos de ensino na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, em todo o país.

Esta Lei também fixou limites para o trabalho de interação com os alunos na composição da jornada docente: professores devem passar no máximo dois terços (2/3) da carga horária em sala de aula, e no mínimo um terço (1/3) da jornada de trabalho deve ser destinado às chamadas atividades extraclasse, à preparação e avaliação do trabalho pedagógico, com o planejamento de aulas, à colaboração com a administração da escola, as reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

Um dos elementos essenciais para a busca da qualidade na educação é a valorização dos profissionais da educação. Pensar a valorização dos profissionais da educação, demanda discussões e ações que articulem formação, remuneração, carreira e condições de trabalho, sendo uma obrigação dos sistemas e base da construção da identidade profissional.

A valorização e a formação dos profissionais da educação deve abranger, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo, pois a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas no fazer pedagógico cotidiano, ao organizarem a proposta pedagógica, ao questionarem, ao adequarem os interesses, ao lançarem desafios, ao proporem metodologias diferenciadas e inovadoras, ao respeitarem a diversidade. “*O profissional deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, toda qualificação deverá ser oportunizada*” (Documento Norteador para Elaboração PME, 2014, p.64).

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO E FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

O Plano de Carreira objetiva promover a valorização, o desenvolvimento na carreira e o aperfeiçoamento continuado dos profissionais do Magistério que atuam na rede municipal. O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal foi reformulado através da Lei Municipal nº 063/2008, de 26 de junho de 2008. Desmembrado do Plano Único Municipal Lei nº 85/2005 que já não atendia os anseios da categoria.

A Carreira do Magistério Público Municipal é integrada pelo cargo de provimento efetivo de professor, professor de Educação Física, Intérprete de Libras e Educador Infantil e estruturada em 7 classes e 15 referências para cada uma delas. O titular de cargo de professor pode exercer, de forma alternada ou concomitante com a docência, outras funções do magistério.

Após esta lei outras funções integraram a carreira do magistério Municipal, o Profissional de Educação Física, o Educador Infantil e o Intérprete de Libras.

O ingresso na Carreira do Magistério Público Municipal acontece por concurso público de provas e títulos.

Os últimos concursos públicos, realizados para suprir as necessidades de vagas foram realizados conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	DATA DO CONCURSO	VALIDADE DO CONCURSO
Libras	13 de fevereiro de 2011	março de 2013
Educador Infantil	11 de março de 2012	março de 2014 com prorrogação até março de 2016
Professores Regentes e Professores de Educação Física	06 de outubro de 2013	outubro de 2015.

TABELA XX- Informações sobre os últimos concursos realizados. FONTE: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Medianeira

O ingresso na carreira se dá na referência inicial da classe correspondente à habilitação do candidato aprovado.

As referências, que são as linhas de promoção da carreira do titular de cargo de professor, são designadas pelos números de 1 a 15. As classes identificam os níveis de habilitação do titular do cargo de professor e são em número de sete.

A jornada de trabalho do professor pode ser parcial ou integral, correspondendo respectivamente, a 20 ou 40 horas semanais.

No Plano de Carreira, há o incentivo para a progressão na Carreira por meio da Promoção pelo avanço horizontal. Este avanço é concedido aos integrantes do Magistério, através da progressão de uma para outra referência, dentro da mesma Classe, conforme tabela em anexo ao Plano Municipal, desde que cumprido um interstício de 36 meses, de efetivo exercício, mediante os seguintes critérios mínimos, devidamente pontuados da seguinte forma:

- Progressão por desempenho (avaliação);
- Progressão por cursos de aperfeiçoamento (formação profissional).

A avaliação é realizada semestralmente na unidade de atuação pela chefia imediata e equipe.

A formação profissional do Magistério tem como objetivo às atividades de capacitação promovidas pelo Órgão Municipal de Educação. A qualificação de todos os profissionais, objetivando o aprimoramento permanente do ensino e a progressão na Carreira, acontece por meio de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização, em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional.

A avaliação de desempenho e a progressão de qualificação são realizadas de acordo com os critérios definidos no regulamento de promoções no Plano Municipal.

A remuneração dos profissionais do magistério é de acordo com a titulação, independente da área de atuação e correspondem aos vencimentos relativos à referência em que o profissional se encontra, acrescido de vantagens pecuniárias.

Atualmente, além do vencimento, o profissional do Magistério faz jus à gratificação pelo exercício de direção de unidade escolar; pelo exercício da função de coordenador pedagógico; pela docência em classe de alunos com necessidades educacionais especiais e pelo exercício da função de apoio permanente.

Além do vencimento relativo à referência em que se encontra, o professor recebe o adicional por tempo de serviço, que corresponde a 5% a cada quinquênio, limitado em 7 quinquênios.

Após cada quinquênio de efetivo exercício, conforme prevê o estatuto dos funcionários públicos, o profissional tem direito à Licença Especial de três meses.

O número de professores aposentados na rede municipal é de 97 e 2 pensionistas, os quais recebem seus proventos através do Fundo Próprio para Aposentadorias e Pensões (IPREMED– Instituto de Previdência do Município de Medianeira).

Formação Profissional

Para atendimento à rede municipal de ensino, o quadro de magistério possui a seguinte qualificação: (os dados dos gráficos abaixo, foram coletados em pesquisas realizadas junto aos professores e educadores municipais).

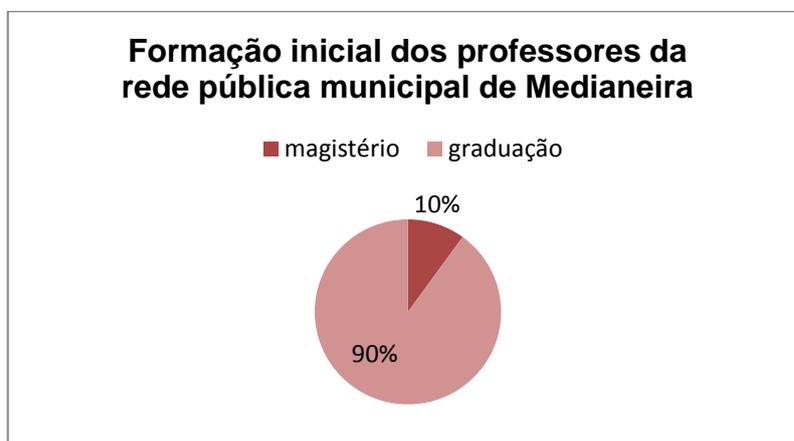


GRÁFICO XVI: Formação dos professores da rede pública. FONTE: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme o gráfico acima, 90% dos professores da rede pública municipal de Medianeira possuem graduação, sendo que apenas 10% ainda possuem apenas o Magistério, destes 10% alguns estão cursando algum curso de ensino superior na área da educação.

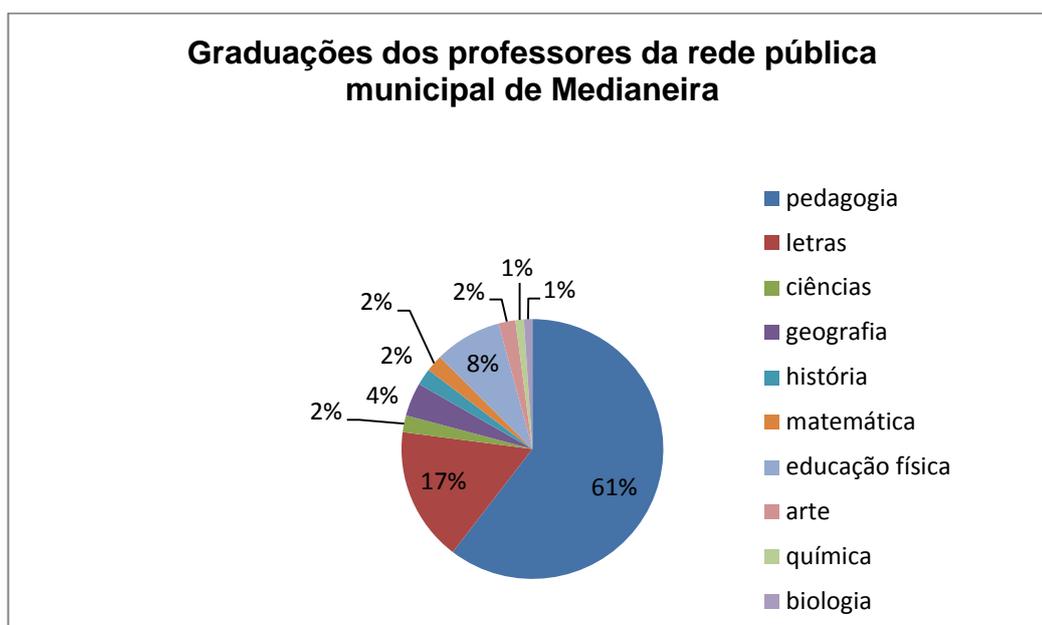


GRÁFICO XVII- Área específica de graduação dos professores. FONTE: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Analisando o gráfico, o curso cuja maioria (60%) dos profissionais da rede pública municipal de Medianeira está graduado em Pedagogia, seguido de 17% graduados em Letras e 8% graduados em Educação Física. Os demais 14% apresentam outras graduações na área da educação.

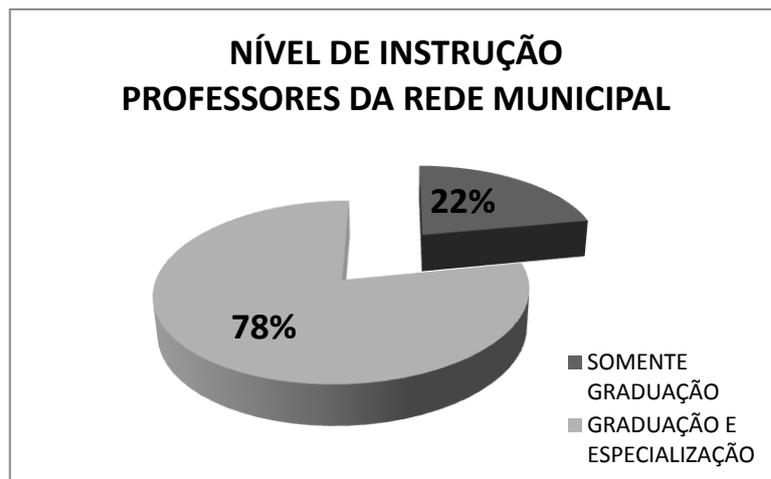


GRÁFICO XVIII- Nível de instrução dos Profissionais do magistério da rede municipal. FONTE: Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

Percebe-se, a partir do gráfico, que 78% dos profissionais que possuem graduação já concluíram Especialização na área de atuação, ou seja, ainda restam 22% dos profissionais que não possuem Especialização.

Conforme evidenciados nos gráficos acima, o município possui a maior parte dos profissionais do magistério com graduação e especialização, necessitando ainda, continuar com as políticas de formação continuada a esses profissionais.

Como as atividades necessárias à construção da educação escolar não se restringem ao trabalho docente, é essencial que, à todos os demais profissionais, que atuam no ambiente escolar, sejam igualmente asseguradas condições para formação continuada.

Neste sentido, a valorização do magistério implica, pelo menos, nos seguintes requisitos:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa, do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, centrada em um único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário ao trabalho em sala de aula;

- Salário condigno, correspondente ao piso nacional, que requerem nível equivalente de formação;
- Compromisso social e político do magistério: compromisso com a aprendizagem dos alunos, o respeito a que tem direito como cidadãos em formação, interesse pelo trabalho e participação no trabalho de equipe na escola;
- Um Plano de Carreira com previsão de sistemas de ingresso, de promoção e de afastamento periódico para estudos; que leve em conta as condições de trabalho, formação continuada e avaliação de desempenho dos professores.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Os elementos que constituem a organização escolar apresentam a seguinte estrutura:

* **Gestão:**

- a) Conselho Escolar
- b) Direção;

* **Organização Administrativa:**

- a) Secretaria;
- b) Equipe Técnica;
- c) Equipe de Apoio.

* **Organização Pedagógica:**

- a) Coordenação Pedagógica;
- b) Professores;
- c) Educador Infantil;
- d) Atendente de Creche;
- e) Estagiários;
- f) Hora-atividade e Diário de Classe;
- g) Conselho de Classe;
- h) Biblioteca Escolar.

* **Órgãos Complementares:**

- a) APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários.
- b) Conselho do FUNDEB;
- c) Conselho da Merenda.

GESTÃO ESCOLAR

A Gestão Democrática implica a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos

coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido a participação constitui um dos itens fundamentais a serem implementadas pelos diferentes sujeitos que constroem o cotidiano escolar.

A Gestão Escolar é o processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação de toda comunidade escolar.

Para que a participação se efetive são necessários meios e condições favoráveis, repensando a cultura escolar e os processos normalmente autoritários, propondo novas formas de pensar a escola e o envolvimento com a comunidade.

A Gestão Escolar, com observância dos princípios da autonomia, coerência, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e co-responsabilidade da comunidade escolar, far-se-á mediante a participação de seus profissionais na elaboração, implementação e avaliação da Proposta Pedagógica Curricular, Projeto Político Pedagógico e seu plano de gestão, valorizando a Escola enquanto espaço privilegiado de execução do processo educacional.

A Constituição Federal (CF) estabelece no artigo 206 os princípios sobre os quais o ensino deve ser ministrado. Dentre eles, destaca-se a gestão democrática do ensino público, na forma da lei. Cabe, no entanto, aos sistemas de ensino, definir as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

a) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

b) participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (LDB - Art. 14).

Como condição para o estabelecimento da gestão democrática é preciso que os sistemas de ensino assegurem como prática social, a educação escolar participativa, pois favorece o exercício da cidadania consciente e comprometida com os interesses da maior parte da sociedade. Os segmentos sociais organizados e reconhecidos como órgãos colegiados de representação da comunidade escolar são legalmente instituídos por estatutos e regulamentos próprios, como o caso das APMFs e Conselhos Escolares, já citados anteriormente.

Para que possa desenvolver um trabalho com qualidade, toda instituição escolar necessita de uma organização, de um embasamento, de orientação prevista

no Regimento Escolar ou em Legislação específica, LDB, Pareceres do MEC e dos CNE e CEE, e principalmente de um PPP bem consistente e que traduza a realidade da escola.

Quanto à Gestão e Organização Escolar é importante destacar como se compõe o quadro de funcionários de uma instituição escolar pública no Município de Medianeira, para que o trabalho educativo possa se efetivar.

Até 1998, os dirigentes escolares eram nomeados pela Secretaria Municipal de Educação (SMED). A partir de 1999, segundo a Lei Municipal 016/99 de 06 de Outubro de 1999 os diretores são escolhidos por meio do voto direto, secreto e facultativo pelo representante da família do aluno e pelos funcionários. Os diretores eleitos, tem mandato de 2 anos, permitida uma reeleição. O que compete à sua função está explícito no Regimento Escolar, bem como no seu Plano de Ação, em que constam os objetivos e metas a serem atingidos.

Os Coordenadores Pedagógicos são escolhidos pela Secretária e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, tendo como parâmetro: competência, comprometimento, formação e bom exercício na função de professor.

Para assumir as funções acima, os indicados devem ser professores concursados no quadro do Magistério em dois concursos de 20 horas cada.

Todos os funcionários, professores, secretária e serviços gerais têm concurso público nas suas respectivas funções, descritas no Regimento Escolar.

Na Educação Infantil, além dos professores, educadores infantis e atendentes de creche concursados, existem estagiários que auxiliam no processo educativo.

Para que o trabalho se efetive, as equipes pedagógicas são organizadas pelos profissionais de ensino. Ao todo são aproximadamente:

- 275 professores concursados que atuam 20 ou 40 horas (destes, atualmente alguns desempenham outras funções como coordenação pedagógica, direção ou SMED);
- 63 educadoras infantis;
- 55 atendentes de creche;
- 80 estagiários;
- 150 profissionais de serviços gerais (zeladoras, merendeiras);
- 23 secretários escolares;
- 1 nutricionista;

- 1 assistente social;
- 1 psicóloga;
- 1 fonoaudiólogo;

Conselho Escolar

Os Conselhos Escolares têm função deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, constituindo-se no órgão máximo de direção do estabelecimento de ensino. São órgãos colegiados compostos por representantes das comunidades escolar e local, que têm como atribuição deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas, financeiras, no âmbito da escola. Representam, assim, um lugar de participação e decisão, um espaço de discussão, negociação e encaminhamento das demandas educacionais, possibilitando a participação social e promovendo a gestão democrática. São, enfim, uma instância de discussão, acompanhamento e deliberação, na qual se busca incentivar uma cultura democrática.

O município de Medianeira instituiu o funcionamento dos Conselhos Escolares dos estabelecimentos de ensino, no âmbito da rede municipal de ensino, por meio da Lei nº 149/2012 de 13 de novembro de 2012. Sendo que em 2013 todos os estabelecimentos de ensino instituíram seus Conselhos Escolares.

A composição deste colegiado é definida no Regimento Escolar de cada estabelecimento de ensino, respeitado o número mínimo de sete membros, a paridade e a proporcionalidade entre pais de alunos e funcionários da escola, sendo que, para cada segmento representado haverá suplente, salvo quando houver único representante no segmento escolar. Como conselheiro nato, o diretor do estabelecimento de ensino, eleito para o cargo em conformidade com a legislação pertinente, será constituído presidente do Conselho Escolar, cabendo a ele o voto de desempate nas matérias em discussão e votação. O mandato de conselheiro terá a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva com exceção para segmentos com único representante.

Com esse acompanhamento responsável das atividades da escola e o compromisso com a qualidade do processo educativo, o Conselho Escolar estará dando uma contribuição altamente relevante para que a educação desenvolvida pela escola possa ser instrumento para a emancipação dos sujeitos sociais e para o

cumprimento de seu papel social, que, em última instância, visa a construção de uma sociedade justa, humana, solidária e igualitária.

Direção

À Direção cabe a gestão de todas as ações escolares, no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais definidos na Proposta Pedagógica Curricular e Projeto Político Pedagógico.

O cargo de Direção é ocupado por profissional do Quadro do Magistério em efetivo exercício do cargo, que tenha habilitação de no mínimo para o magistério das séries iniciais e total idoneidade profissional e pessoal.

O diretor é eleito pela comunidade. A eleição do Diretor é regulamentada por legislação específica elaborada pela Secretaria Municipal de Educação em colaboração com as unidades escolares da rede municipal de ensino de Medianeira. A eleição acontece a cada dois anos.

Organização Administrativa

A organização administrativa é instituída de forma a atender às finalidades da escola, expressas em sua Proposta Pedagógica Curricular e Projeto Político Pedagógico e a ela se subordina.

A Equipe Administrativa é composta por Secretaria, Equipe Técnica e Equipe de Apoio. É o setor que serve de suporte ao funcionamento de todos os setores do estabelecimento de ensino, proporcionando condições para que os mesmos cumpram suas reais funções.

A Secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de documentação e escrituração escolar e correspondência do estabelecimento. Os serviços da Secretaria são coordenados e supervisionados pela Direção, ficando a ela subordinados. O cargo de Secretário é exercido por um profissional devidamente qualificado para o exercício dessa função escolhido por meio de concurso público.

A Equipe Técnica é composta por profissionais a serviço da Secretaria Municipal de Educação para o atendimento institucional da escola, dos alunos e seus familiares, dentro de suas especificidades, sendo: Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudiólogo (que atende nos postos de saúde dos bairros) e

Nutricionista. Os profissionais realizam visitas à escola para acompanharem os alunos e desenvolverem seu trabalho junto a eles e suas famílias.

A Equipe de Apoio tem a seu encargo o trabalho de manutenção, preservação, segurança e merenda escolar do estabelecimento de ensino, sendo coordenado e supervisionado pela Direção.

Organização Pedagógica

A Organização Pedagógica é responsável pela elaboração de programas de educação para os alunos, devendo possibilitar experiências com o universo das coisas que as cercam, o domínio das noções de espaço e tempo, a interação social, a consciência de si e dos outros, o conhecimento através das várias linguagens, oralidade, desenho, lúdico, expressão gráfica, visual, corporal, gestual, musical e literária. É o órgão responsável pela coordenação, implantação e implementação, no estabelecimento de ensino, das diretrizes pedagógicas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e é composta por Coordenação Pedagógica, Professor, Educador Infantil, Atendente de Creche, Estagiários e Conselho de Classe.

O trabalho de **Coordenação Pedagógica** é exercido por um professor concursado na rede e indicado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, segundo critérios de perfil, habilidades e competências para desempenho da função.

Obedecendo ao artigo 62 da LDB, o **Professor e Educador Infantil**, admitidos através de concurso público para atuar na docência, deverão ter a formação em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, admitido por concurso público com formação mínima oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

O atendente de Creche é admitido por concurso público com formação de no mínimo Ensino Fundamental completo. Trabalham como auxiliares nas turmas dos CMEIs.

Os Estagiários exercem a função de Auxiliar do Professor nas escolas e do Educador Infantil nos Centros Municipais de Educação Infantil, conforme legislação vigente.

Hora atividade

Hora-atividade é o período dedicado ao professor regente de turma prioritariamente no recinto escolar para: preparar aulas da semana no Diário de Classe; organizar conteúdos programáticos; planejar, preparar e avaliar o trabalho pedagógico; colaborar com a administração da escola; participar de reuniões pedagógicas e de articulação com a comunidade; estudos e aperfeiçoamento do seu trabalho profissional.

Buscando atender à Lei 11.738 que trata também da ampliação da hora atividade dos professores para 33%, iniciamos a ampliação gradativa. Para 2014, houve o aumento de 1h e 15 min, totalizando 26,25%. No início de 2015, totalizamos a implantação, ou seja, os professores tem 33% de sua carga horária de trabalho destinada a hora atividade.

Para isso, além das aulas de Arte, Educação Física e Literatura infantil, em algumas escolas da rede municipal de ensino as disciplinas de Ciências, História e Geografia são ministradas por outro professor, para que o professor regente tenha os 33% de hora atividade. Em outras escolas, nesse período os alunos tem atividades de psicomotricidade e Ambiente Tecnológico Educacional (ATE).

Diário de classe

O Diário de Classe é de competência do professor regente e sua elaboração deverá conter o registro dos conteúdos de aulas atualizadas, tendo como objetivos direcionar o professor na sequência dos conteúdos pedagógicos a serem trabalhados e discriminar as atividades a serem aplicadas às crianças.

Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com atuação restrita a cada turma da escola, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação professor-aluno e os procedimentos adequados a cada caso. As reuniões são bimestrais, em datas previstas no Calendário Escolar, com a participação de todos os professores da escola.

Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar constitui-se em espaço pedagógico, cujo acervo estará à disposição de toda a comunidade escolar, embora para que isso aconteça, necessita-se realizar um trabalho de conscientização e envolvimento com as famílias. Há a necessidade de ampliação de espaço físico para organizar o acervo adquirido pelas escolas e repassados pela SMED ao longo dos anos.

Órgãos Complementares

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) tem por objetivo colaborar na assistência do aluno, no aprimoramento do ensino e na integração família-escola-comunidade. É regida por Estatuto próprio e serve como entidade que administra recursos financeiros, juntamente com a direção.

A APMF é um órgão de representação dos pais, mestres e funcionários do estabelecimento de ensino, sem caráter político partidário, religioso, racial e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus dirigentes e conselheiros. É regido por estatuto próprio e, conforme Artigo 78 do Regimento Escolar, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários, tem por objetivo colaborar na assistência do aluno, no aprimoramento do ensino e na integração família, escola e comunidade, promovendo o entrosamento entre pais, crianças, professores e membros da comunidade, através de atividades sócio - educativa - cultural - desportiva e recreativas, de comum acordo com a direção do estabelecimento de ensino e aprovação do Conselho Escolar.

CACS - FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Medianeira foi criado pela Lei nº 045/2007 de 09 de maio de 2007, alterado e acrescido pela Lei nº 091/07 de 12 de julho de 2007 e alterado pela Lei nº 074/2010 de 09 de julho de 2010, organizado na forma de órgão colegiado tem por finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB no Município de Medianeira.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB, atualmente é composto por 10 (dez) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes sendo:

- I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação;
- II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;
- III) um representante dos diretores das escolas públicas municipais;
- IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
- V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;
- VI) um representante do Conselho Tutelar;
- VII) dois representantes dos estudantes do Ensino de Jovens e Adultos (EJA).”

Alimentação Escolar

Nosso município está vinculado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), que visa a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Os cardápios dos CMEIs e Escolas são elaborados, acompanhados e avaliados por nutricionista, tendo como objetivo o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que incentivem hábitos alimentares saudáveis. Os cardápios ficam disponíveis nos CMEIs e Escolas, sendo que tanto os pais quanto os alunos tem conhecimento do mesmo, pois estes se encontram em locais visíveis.

São elaborados também cardápios específicos para as crianças com necessidades nutricionais, tais como anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras. Os cardápios também são apresentados ao CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Este órgão de caráter fiscalizador acompanha o repasse da merenda escolar, seu armazenamento, a real efetivação dos cardápios e como é servida a merenda escolar. O CAE é composto por membros da Educação, Pais e Alunos, Sociedade organizada e Executivo. O tempo de mandato é de 4 anos.

A nutricionista realiza um trabalho de diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos estudantes e também de orientação as famílias sobre a importância dos cuidados com a alimentação e que em casa as crianças também tenham uma alimentação saudável.

Atualmente, o valor repassado pela União para o município por dia letivo para cada aluno, definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, é:

- Creches: R\$ 1,00

- Pré-escola: R\$ 0,50

O Município também cumpre a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que determina que no mínimo 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

CAE – Conselho de Alimentação Escolar

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE instituído pela Lei Municipal nº 023/2000, de 11/10/2000, alterado pela Lei nº 163/2010 de 07 de dezembro de 2010 e em cumprimento a Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2009 e a resolução nº 38 de 16 de julho de 2009.

O CAE pode desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMSEA e demais conselhos afins, e deve observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA.

O Conselho de Alimentação Escolar - CAE tem a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;
- II - 2 (dois) representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;
- III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica e registrada em ata.
- IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica, para tal fim e registrada em ata:

Cada membro titular do CAE tem 1 (um) suplente do mesmo segmento representado. Os membros tem mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

A formação continuada

A escola é parte integrante da sociedade, sua prática social tem intensa relação com o contexto sócio-político-econômico e, somente a partir deste pode ser compreendida e interpretada. É parte integrante e inseparável dos demais fenômenos que compõem a totalidade social, e como parte do todo, traz consigo as contradições da própria sociedade. Neste contexto, a escola exerce função da socialização dos conhecimentos historicamente produzidos.

Os profissionais da educação do município de Medianeira contam com a formação continuada em serviço que acontece em dois dias por bimestre previsto no calendário escolar, e ainda, seminários e encontros pedagógicos oferecidos pela SMED, na hora atividade do professor e nos grupos de estudos que acontecem em horário além da jornada de trabalho nas unidades escolares organizados pelos coordenadores pedagógicos, juntamente com a equipe pedagógica da SMED.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO: PLANEJAMENTO, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO

Basta olharmos a história para percebermos que a escola vem sofrendo transformações de acordo com as mudanças, estruturas e interesses ocorridos na sociedade. Ou seja, dependendo da forma como a sociedade está estruturada, é exigida uma ou outra postura da escola. Por isso a escola precisa ter claro qual é a sua proposta.

Segundo Souza, Silva, Gouveia e Scwendler (2005), no documento Planejamento e Trabalho Coletivo, a Educação básica tem as seguintes finalidades:

- a) Propiciar o desenvolvimento físico, intelectual, social e emocional do educando, tendo em vista a construção de sua autonomia intelectual e moral;
- b) Possibilitar o desenvolvimento das capacidades de comunicação, por meio das diferentes linguagens e das formas de expressão individual e grupal;
- c) Incentivar o gosto pela aprendizagem, pela investigação, pelo conhecimento, pelo novo;
- d) Exercitar o pensamento crítico, por meio do aprimoramento do raciocínio lógico, da criatividade, e da superação de desafios;
- e) Estimular o desenvolvimento psicomotor, as habilidades física, motora e as diferentes destrezas;
- f) Propiciar o domínio de conhecimentos científicos básicos, nas diferentes áreas, tais como: Matemática, Língua Portuguesa, História, Geografia, Ciências, Educação Artística e Educação Física;
- g) Favorecer a sociabilização, isto é, a produção da identidade e da diferenciação cultural, mediante a localização de si próprio como sujeito, da

participação efetiva na sociedade e da localização espaço-temporal e sócio-cultural. (SOUZA, SILVA, GOUVEIA, SCWENDLER, 2005, p.3)

Ao pensar nessas finalidades que a educação básica precisa atingir, encontra-se mais fortemente a função da escola. Ela precisa garantir que tais finalidades aconteçam. Para tanto precisa organizar-se internamente definindo papéis e ações precisas do grupo que a compõe, e mais, precisa estar revendo, refletindo e buscando respostas à aquilo que ainda não acontece de forma satisfatória.

No Regimento das escolas municipais, também estão descritos os objetivos gerais e finalidades da escola, nas quais destacamos:

ART. 4º - A escola está a serviço das necessidades e características de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, independente de sexo, etnia, cor, situação sócio-econômica, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

ART. 5º - A escola tem como finalidade promover o desenvolvimento integral do aluno, complementando a ação da família e da comunidade, atendendo as diferenças individuais, desenvolvendo atividades diversificadas, despertando o senso crítico, a criatividade, os hábitos e atitudes coletivas.

ART. 6º - A escola tem por objetivo geral assegurar ao aluno atividades curriculares estimuladoras proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar e o desenvolvimento do aluno, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual, linguístico, moral e social, mediante a ampliação de suas experiências e o estímulo ao interesse pelo conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

Pensando nessa articulação entre as finalidades da educação, a função da escola e a maneira de atingir tais objetivos, é que surge a importância do Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino.

Embora a educação municipal trabalhe em rede, é observado que cada escola possui uma realidade, uma necessidade, uma comunidade, uma especificidade que deve ser considerada ao elaborar o Projeto Político Pedagógico e que este precisa ser o reflexo da instituição.

Este documento precisa revelar a prática da escola, suas intenções, propostas, ações, objetivos, metas e ideologias. Daí a importância de ser elaborado coletivamente e de maneira consciente. Trata-se de um retrato da instituição e um planejamento dela. “Em virtude da complexidade cada vez maior atribuída à tarefa de educar, a necessidade do planejamento impõe-se como ação imprescindível” (Souza, Silva, Gouveia e Scwendler, 2005, p.01).

Não pode existir uma escola sem planejamento, o que significa, sem direcionamento. As instituições precisam deixar claro seu papel, precisam estudar, pensar, discutir sobre suas finalidades, seus objetivos, para que todas as ações desenvolvidas na escola e pela escola, possam estar direcionadas à concretização de tais objetivos.

A escola elabora outro importante documento que norteia as práticas pedagógicas, o planejamento curricular, que define os conteúdos, os critérios avaliativos e a metodologia a ser utilizada em sala de aula. Tal planejamento precisa estar de acordo com diretrizes nacionais. “[...] o planejamento deve partir da realidade concreta e estar voltado para atingir as finalidades da educação básica definidas no projeto coletivo da escola” (Souza, Silva, Gouveia e Scwendler, 2005, p.39).

Os planejamentos acontecem no início de cada ano letivo. Todos os professores são reunidos por série/ano de atuação, para elaboração/discussão dos planejamentos anuais. Neste momento há leitura e discussão do conteúdo de cada planejamento, readequando-o. Discutem-se os critérios avaliativos, conteúdos e as formas de trabalhá-lo em sala de aula, bem como, questões teóricas que possam implicar no exercício da função do professor.

Com este planejamento em mãos, cada professor sabe que dentro do contexto no qual atua, de acordo com o Projeto Político Pedagógico, da escola, por vezes, terá que fazer algumas alterações de modo à melhor aplicá-lo em sua realidade, sem, no entanto, prejudicar os alunos quanto às suas aprendizagens, pelo contrário, adaptar para garantir ao aluno o direito de aprender, de se desenvolver, já que, “O planejamento de ensino se verifica, portanto, como um elemento integrador entre a escola e o contexto social” (Souza, Silva, Gouveia e Scwendler, 2005, p.37).

Tratando-se do município de Medianeira, os planejamentos estão pautados nas Diretrizes Curriculares do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e principalmente no Currículo Básico para a Escola Pública do Oeste do Paraná. Este

documento foi construído coletivamente pelos professores dos municípios da região Oeste do Paraná. Os professores participaram de forma direta e indireta. Por ano, 10 professores foram representantes de cada município, responsáveis por levar os textos, as discussões ao grupo maior. Assim, ao final de três anos de leituras e discussões, o Currículo foi elaborado.

Neste documento, os pressupostos pedagógicos, direcionam o modo de pensar o fazer da educação, dizem respeito ao método, aos conteúdos e as práticas pedagógicas escolares por meio da Pedagogia Histórico Crítica. Os pressupostos psicológicos explicitam uma concepção de desenvolvimento humano e aprendizagem pautada na concepção Histórico Cultural e, os pressupostos filosóficos dizem respeito à concepção de homem e de sociedade e à compreensão de educação. Eles definem a direção dos demais fundamentos e estão embasados no Método Materialismo Histórico Dialético. O Materialismo Histórico Dialético não constitui-se um método de ensino, é um método de interpretação da realidade, nascido no campo da Sociologia e é visto aqui, como uma possibilidade teórica de interpretação da realidade educacional que desejamos compreender.

Existem fragilidades no que diz respeito à compreensão de alguns professores sobre o documento. Entretanto, as concepções que norteiam o currículo são abordadas em encontros de formação continuada e ainda precisam continuar sendo trabalhadas, para que todos os professores possam ter maior clareza da teoria que fundamenta nosso currículo e mais, de como coloca-la em prática.

A educação escolar é orientada por metas constituídas de intenções que se fazem presente em todo o processo ensino e aprendizagem. Tais intenções da ação formam determinado sentido se considerarmos a natureza social e a função socializadora da educação escolar, que terá como razão última promover o desenvolvimento humano dando-lhe um determinado sentido de acordo com o Projeto Curricular.

A avaliação é um processo contínuo e sistemático do desempenho do aluno realizado na educação básica por observações constante de mudanças comportamentais com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos, do rendimento escolar e tem por objetivo a definição de prioridade do trabalho escolar e a melhoria da qualidade do ensino. [...] a avaliação da aprendizagem adquire especial relevância, uma vez que não pode constituir-se unicamente em forma de verificação do que o aluno aprendeu. Antes de mais nada,

deve servir como parâmetro de avaliação do trabalho do próprio professor (Souza, Silva, Gouveia e Scwendler, (2005, p.38). Precisa ser entendida como um dos aspectos do ensino pelo qual o professor estuda e interpreta os dados da aprendizagem e de seu próprio trabalho, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de ensino aprendizagem bem como diagnosticar e intervir no processo.

A avaliação do rendimento escolar deve ser feita em mais de uma oportunidade para o aluno, devendo o professor usar como instrumento e técnicas de avaliação: testes de aproveitamento oral e escrito, tarefas dirigidas, debates, desempenho do aluno nas mais diversas experiências de aprendizagem. A sistematização do desempenho do aluno e de seu rendimento escolar será contínuo e cumulativo, de acordo com o currículo, o planejamento e os objetivos propostos pela escola.

Os resultados das avaliações são computados bimestralmente conforme descrito no Regimento Escolar.

A recuperação paralela de estudos é planejada e estruturada na proposta pedagógica curricular da escola e acontece de forma simultânea ao processo educativo.

As avaliações externas são realizadas pelos poderes públicos, que trabalham com os resultados das avaliações nacionais (Prova Brasil, ANA, Provinha Brasil e SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e internacionais (PISA – Programa Internacional de Avaliação de Alunos), sendo ela utilizada para orientar e refletir a prática e analisar a aprendizagem dos alunos. Ela não é aqui utilizada como tentativa de “medir conhecimentos” nem para anunciar um valor numérico sobre o que foi ensinado aos alunos. Entretanto, é um momento fundamental do processo de ensino aprendizagem

O Conselho de Classe representa um momento importante desse processo por constituir-se em espaço de integração entre docentes e equipe pedagógica, e de discussão coletiva da práxis educativa. Atendendo aos pressupostos da gestão democrática, visando a garantir uma avaliação global do aluno no processo de ensino-aprendizagem, além de assegurar a realização da proposta pedagógica, envolvendo desde um relato de seus problemas de comportamento até as decisões acerca de sua aprovação ou retenção na tentativa de encontrar caminhos alternativos que possibilitem melhorar o trabalho escolar, fornecendo elementos

consistentes para sua discussão e reflexão frente à realidade cotidiana da escola, unificando teoria e prática que é indispensável para uma atuação crítica e transformadora em relação às problemáticas abordadas.

Mas, como avaliar se a escola está ou não atingindo seus objetivos? Ou seja, como proceder a avaliação institucional?

É preciso deixar claro que, para responder a esta questão, o primeiro passo é analisar o que está proposto nos documentos norteadores da escola, ou seja, no Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, na Proposta pedagógica Curricular e ainda as avaliações propostas pelo MEC, como Provinha Brasil, ANA e Prova Brasil e, com base nisto verificar se a escola está conseguindo alcançar o que se propôs, em quais aspectos ainda serão necessários avançar e o que está dando certo.

É de responsabilidade do gestor e de toda a sua equipe, fazer uma avaliação detalhada da situação escolar, retomando metas, levantando novos indicadores, comparar os resultados, fazer um balanço da infraestrutura, cruzando dados, para sistematizar um diagnóstico, para que por meio dos recursos públicos possam executar ações que visarão a melhoria da qualidade na instituição, trabalhando com suas peculiaridades e necessidades.

Para fazer esta análise, é necessária a participação de toda a comunidade escolar, para que juntos, possam avaliar e redirecionar as questões necessárias.

FINANCIAMENTO

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige o equilíbrio das contas públicas, a partir do entendimento de que as metas devem apresentar resultados positivos entre receitas e despesas. Os constantes investimentos tendem a aumentar as despesas e, em contrapartida, há que se buscar mecanismos para incrementar a receita, racionalizando custos e direcionando os recursos para o cumprimento dos índices institucionais, especialmente na área da Educação.

Durante muito tempo, a maioria dos municípios teve a função de mero aplicador dos recursos recebidos do Estado e da União. Com o implemento de emendas constitucionais que versam sobre a transferência de responsabilidades financeiras para os municípios, mantendo a mesma base arrecadatória destes, os

municípios viram-se obrigados a buscar alternativas administrativas para concretizar suas metas econômicas e sociais.

O Município, atento ao enorme compromisso de honrar o cumprimento das metas fiscais e atender a demanda educacional, desenvolve continuamente atividades que privilegiem a arrecadação dos tributos a ela atrelados tais como:

- Lançamento e distribuição de carnês de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), Alvarás e ISS (Imposto Sobre Serviços) nos primeiros meses do ano com incentivos para pagamento à vista;
- Ampla divulgação das datas de vencimento e facilidade de pagamento pela rede bancária;
- Entrega a domicílio dos carnês remanescentes;
- Campanha de incentivo à arrecadação da nota fiscal com distribuição de prêmios “Sua Nota Vale prêmios”;
- Monitoramento da cobrança da Dívida Ativa através de notificações, parcelamentos e cobrança judicial;
- Especial atenção é dispensada à avaliação dos imóveis, visando arrecadação de ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis);
- Levantamentos Fiscais nas empresas de prestação de serviços, visando regularização da cobrança de ISS;
- Rigoroso controle das DFC's, visando incrementar o índice que determina o retorno de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- Acompanhamento do índice populacional, através do IBGE, com vistas à mudança de faixa, otimizando o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
- Retenção do correspondente IR (Imposto de Renda) e ISS sobre as Notas Fiscais de Fornecedores no ramo de prestação de serviços;
- Incentivo ao emplacamento de veículos na cidade para aumento do IPVA (Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores).

Os recursos, com os quais o Município conta para manutenção e desenvolvimento da educação infantil e ensino fundamental, são aqueles previstos no orçamento e são representadas pela vinculação das receitas institucionais, estas, tidas como um mínimo a ser investido. Porém, o município, para não prejudicar as metas educacionais, utiliza recursos complementares, representados por outras receitas que compõem a totalidade dos recursos orçamentários.

- 1) Compõem a base de cálculo das receitas do FUNDEB:

- a) As transferências da cota-parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)
- b) As transferências da cota-parte do ITR (Imposto Territorial Rural)
- c) As transferências da cota-parte do IPVA (Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor)
- d) As transferências da cota-parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)
- e) As transferências do ICMS Desoneração da L.C nº 87/96
- f) As transferências da cota-parte do IPI (Imposto s/ Produtos Industrializados) sobre Exportações.

2) Compõem a base de cálculo das receitas da fonte 01103 (5%):

- a) As transferências da cota-parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios)
- b) As transferências da cota-parte do ITR (Imposto Territorial Rural)
- c) As transferências da cota-parte do IPVA (Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor)
- d) As transferências da cota-parte do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)
- e) As transferências do ICMS Desoneração da L.C nº 87/96
- f) As transferências da cota-parte do IPI (Imposto s/ Produtos Industrializados) sobre Exportações.

3) Compõem a base de cálculo das receitas da fonte 01104 (25%):

- a) Receitas Próprias com Impostos:
 - IPTU
 - ISSQN
 - ITBI
 - IRRF

4) Compõem a base de cálculo das receitas do Salário Educação (fonte 01107):

- a) 2,5% do total da remuneração aos segurados empregados.

Recursos públicos destinados à Educação

Os percentuais, determinados por lei, destinados à Educação, são rigorosamente observados pelo Município de Medianeira, condição essencial para aprovação de seu Balanço Anual.

A receita total do FUNDEB, no Município, é formada pelos recursos transferidos a título de participação e, para equiparar o custo por aluno, com as demais regiões do país, complementa com mais uma parcela equivalente a 90% do total de participação. Por orientação do Tribunal de Contas do Estado, a movimentação das contas bancárias do FUNDEB passou a ser feita pela Secretária Municipal de Educação, em conjunto com a tesoureira do município, porém, a gestão é feita em total consonância com o Conselho próprio do FUNDEB. Bancária e contabilmente, as contas são organizadas por controles exclusivos dos respectivos percentuais: 60%, 40%, 25% e 10%, cujas despesas são rigorosamente enquadradas nas suas finalidades.

O Município aplica, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de que trata a Lei Federal nº 11.494/2007, na remuneração do magistério em efetivo exercício na educação básica, através de Lei própria nº 052/2011 de 20/04/2011 instituiu a tabela de vencimentos em anexo, de acordo com a Lei Federal que trata do Piso Salarial Nacional para Professores da Educação Básica.

Os docentes em exercício de regência de classe gozam, anualmente, 30 (trinta) dias de férias e 15 (quinze) dias de recesso escolar distribuídos nos períodos de recesso, conforme dispuser o regimento interno da unidade escolar ou da instituição de educação infantil.

Os demais integrantes do quadro do magistério têm assegurados 30 (trinta) dias de férias anuais.

A cedência para outras funções fora do sistema municipal de ensino só será admitida sem ônus para este, observada quando houver legislação específica referente ao assunto.

Os recursos do Salário-Educação são, basicamente, para complementação do pagamento do transporte escolar, aquisição do material de consumo e serviços de terceiros. Os recursos do FUNDEB correspondentes ao 60% são utilizados para

pagamento de salários dos professores do ensino fundamental e da educação infantil.

Os profissionais da educação, aposentados, são pagos com recursos do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Medianeira (IPREMED). O Fundo é formado pela contribuição dos servidores ativos e aposentados com percentual de 11% sobre seus proventos e o percentual de 11% da parte patronal.

A merenda escolar tem recebido, por parte da administração, especial atenção quanto à manutenção dos níveis de qualidade e quantidade, não restringindo verbas suplementares para o bom desempenho do programa. Os valores destinados para merenda escolar, repassados através de convênios, são relativamente inferiores aos valores efetivamente necessários, motivo da complementação feita pelo município de 75%.

O município possui uma extensão territorial considerável e o número de alunos é igualmente expressivo o que justifica o total de quase 100 mil quilômetros rodados mensalmente. O valor transferido para o município no Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, recursos da União, somados com a parcela transferida do Estado, representa em média 13% do valor despendido com esse programa. A complementação é feita com o Salário-Educação, parcela dos 25% e recursos livres.

As despesas e receitas com a educação nos últimos seis anos no município de Medianeira, estão contempladas na tabela a seguir:

RECEITAS						
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	10/2014
FUNDEB	6.704.497,71	7.269.984,92	8.583.734,15	9.476.149,74	11.761.618,18	10.918.862,60
25% CONST.	2.051.289,21	1.849.757,17	2.412.903,10	2.921.764,46	3.439.646,33	3.426.116,10
5 / 10% CONST.	4.782.658,31	1.415.923,38	1.632.756,45	1.794.347,70	2.051.468,69	2.044.243,38
PNAE	216.578,73	258.917,79	280.337,40	331.981,42	417.165,03	429.247,51
PNATE	68.708,97	94.873,57	89.633,15	93.774,10	89.708,92	76.115,71
SAL. EDUCAÇÃO	554.250,59	652.753,72	802.108,04	927.474,67	1.034.675,22	1.189.270,01
SEED - PETE	63.016,93	93.503,58	268.026,77	378.025,94	415.941,57	333.084,90
SEED - SALAS DE AULA	-	-	-	131.093,39	361,56	43.571,86
PROINFÂNCIA	-	646.484,58	697.082,28	217.590,84	10.795,61	376.055,39
MAN. EDUC. INF.	-	-	-	65.416,32	-	-
PAC II -	-	-	-	-	35.705,18	391.323,68
BRASIL CARINHOSO PAR	-	-	-	65.501,09	112.800,20	2.804,44
	-	-	-	-	-	351.852,50
SUBTOTAL	14.441.000,45	12.282.198,71	14.766.581,34	16.403.119,67	19.369.886,49	19.582.548,08
LIVRE	3.307.176,68	3.024.482,01	3.205.394,09	3.272.360,47	2.386.047,53	1.899.178,62
TOTAL ARRECADADO	17.748.177,13	15.306.680,72	17.971.975,43	19.675.480,14	21.755.934,02	21.481.726,70
DESPESAS						
ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	10/2014
VENCIMENTOS E ENCARGOS	8.235.742,62	8.855.650,80	11.185.702,08	14.036.036,72	16.144.292,83	14.726.118,08
DEMAIS DESPESAS	5.666.093,13	4.964.891,23	4.925.650,63	4.617.102,52	4.265.930,85	4.275.884,39
INVESTIMENTOS	721.598,27	1.686.053,01	741.980,34	1.129.597,03	1.366.139,51	791.944,58
TOTAL EMPENHADO	14.623.434,02	15.506.595,04	16.853.333,05	19.782.736,27	21.776.363,19	19.793.947,05
ORÇAMENTO AJUSTADO	15.087.158,55	17.281.105,17	18.452.346,73	23.664.083,93	26.283.144,48	30.164.107,28
ORÇAMENTO EXECUTADO	96,93	89,73	91,33	83,60	82,85	65,62
ARRECADADO (-) EMPENHADO	3.124.743,11	-	1.118.642,38	-	-	1.687.779,65
		199.914,32		107.256,13	20.429,17	

Tabela XXI – Despesas e receitas com a educação nos últimos seis anos no município de Medianeira. FONTE: Prefeitura Municipal de Medianeira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Adriana Cristina. **O Ensino Integrado e a Formação para o Mercado de Trabalho.** Disponível em <http://www.uel.br/grupo-estudo/gaes/pages/arquivos/ARTIGO%20ADRIANA%20BORGES%20%20GT%2002.pdf>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 24/02/2015.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.** Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/.../decreto/d5154.htm. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL. **DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001.** Convenção da Guatemala. Promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação de Pessoas Portadoras de Deficiência. Disponível em: www.usp.br/drh/novo/legislacao/dou2001/df3956.html. Acesso em 25/05/2015.

BRASIL. **DELIBERAÇÃO N.º 02/03 CEE.** Normas para a Educação Especial, modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais, no Sistema de Ensino do Estado do Paraná. Curitiba, 2003. Disponível em: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/.../deliberacao022003.pdf . Acesso em 22/05/2015.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica /** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. MEC, SEB, DICEI, Brasília, 2010.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil /** Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional Nº 59 de 11 de novembro de 2009.** Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=336

BRASIL. **Instrução Nº 020/2010 – SUEDESSEED.** Orientações para organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual. Curitiba, 2010. Disponível em: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao202010.pdf. Acesso em 25/05/2015.

BRASIL. **Instrução Nº 016/2011 – SUEDESSEED.** Estabelece critérios para o atendimento educacional especializado em Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, na Educação Básica – área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos Curitiba, 2010. Disponível em: www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/Instrucao162011.pdf. Acesso em 21/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 023 de 11 de novembro de 2000**. Institui o Conselho de Alimentação Escolar. Disponível em: <http://www.medianeira.pr.gov.br/>. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 149 de 13 de novembro de 2012**. Dispõe sobre a Instituição e o Funcionamento dos Conselhos Escolares dos estabelecimentos de ensino, no âmbito da rede municipal de ensino. Disponível em: <http://www.medianeira.pr.gov.br/>. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 045 de 09 de maio de 2007**. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Disponível em: <http://www.medianeira.pr.gov.br/>. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 11.645 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 11.741, de 16 de julho de 2008**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007.../2008/Lei/L11741.htm. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 12.041 de 06 de agosto de 2009**. Altera o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12014.htm. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: DF/DOU 23/12/1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/19394.htm. Acesso em 25/05/2015.

BRASIL. **Lei 12.796 de 04 de abril de 2013**. Altera o artigo da Lei 9394/96 LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2013. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em 25/05/2015.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Que aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 11.494 de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 11.497 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei Nº 11.947 de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “ e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/93436/lei-11738-08. Acesso em: 26/05/2015.

BRASIL. **Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

BRASIL. **Ministério da Educação. MEC/SEB**. Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME/elaboração Clodoaldo José de Almeida Souza.

BRASIL. **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/secadi. Acesso em: 03 de março de 2015.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br/secadi. Acesso em: 03 de março de 2015.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Programa Escola Acessível. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12293&Itemid=590. Acesso em 05/03/2015.

BRASIL. **Parecer nº 20 de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc. Acesso em: 08/06/2015.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB, Nº 2, DE 28 DE MAIO DE 2009**. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública. Disponível em: www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em 25/05/2015. Brasília: Secretaria de Educação Básica. 2005. 98p.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 4, de 02 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em 25/05/2015.

Brasil. **RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em 14/04/2015.

Brasil. RESOLUÇÃO Nº 5 DE 03 DE AGOSTO DE 2010. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task. Acesso em 08 de junho de 2015.

Brasil. **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE JUNHO DE 2010.** Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL. **RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf. Acesso em 26/05/2015.

BRASIL, **Secretaria de Educação Básica.** Formação de professores do ensino médio, etapa I – caderno I: ensino médio e formação humana integral / Ministério da Educação Básica. 2013

BRASIL. **Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.** Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/Saeb>. Acesso em: 24 fev. 2015.

Cartório de Registro Civil do Município de Medianeira.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. **Os Jovens e o Gargalo do Ensino Médio Brasileiro.** Agosto 2013. [www.observatoriodopne.org.br/uploads/.../ documento-referencia.pdf](http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/.../documento-referencia.pdf)

Censo Escolar da Educação Básica – INEP- 2013: resumo técnico / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. – Brasília : O Instituto, 2014.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994. Disponível em: portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em 15/11/2015.

ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/estatuto_conselho_escolar_1ed.pdf. Acesso em: 07 de dezembro de 2014.

GRIEBELER, Janice Rosangela Cardoso. **A política de educação profissional articulada ao Ensino médio na forma integrada no Paraná: uma análise da implementação no Colégio Estadual João Manoel Mondrone no município de Medianeira – Paraná (2003-2010)** / Janice Rosangela Cardoso Griebeler.— Cascavel, PR: UNIOESTE, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – **IBGE**. Estado do Paraná. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

KÜLLER, José Antonio. **Protótipos curriculares de Ensino Médio e de Ensino Médio integrado**. www.senac.br/BTS/373/artigo5.pdf

MEDIANEIRA. **Caracterização Histórica e Geográfica do Município de Medianeira: História e Geografia**. Editora OPET, 2006.

MUNARIN, Antônio. **Elementos para uma política pública de Educação do Campo**. In: MOLINA, Mônica (org). Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão.. Brasília, MDA, 2006.

Observatório do Plano Nacional de Educação. Disponível em <http://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em 13 de abril de 2015.

PAZOLINI, Micheli & OLIVEIRA, Eduardo Augusto Moscon & LIMA, Marcelo. **Ensino Médio e Obrigatoriedade no Contexto da Emenda Constitucional 59/2009 no Espírito Santo**. Disponível em <http://www.facevv.edu.br/Revista/12/Artigo%2010.pdf>.

Secretaria Municipal de Educação de Medianeira - **Regimento Escolar**.

SOUZA, Ângelo Ricardo de; GOUVEIA, Andréa Barbosa; SILVA, Monica Ribeiro da; SCHWENDLER, Sônia Fátima; **Planejamento e Trabalho Coletivo**; Editora UFPR – SEB/MEC, Curitiba, 2005.

www.educacao.al.gov.br/rede-estadual-de-ensino/escolar/conselho-escolar. Acesso em: 07 de dezembro de 2014.

ANEXO (Metas e Estratégias para a Educação Municipal 2015-2025)